



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Circulação

Diário Oficial

261

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.151

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
Da CELPA

LICITAÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 01/88 - IMÓVEIS
Da Universidade Federal do Pará

EDITAIS
Do Tribunal de Contas

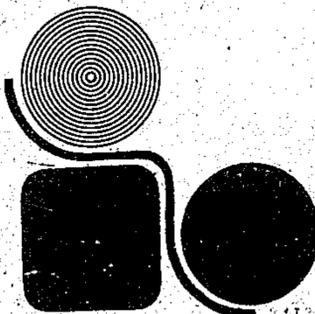
ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

BOLETIM
Da Justiça Federal

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 **CADERNO**

16 **Páginas**



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0175 DE 14 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02875/87 - SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARINA TAVARES FURTADO, sob o nº de matrícula 0313483/15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 01.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0212 DE 19 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Valena do Socorro da Costa Coelho mat. nº 0002585/12	Auxiliar Técnico GEP-ADMAT-815.1 Cl. "A"	01805/87	02 anos a contar - 01.09.87

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 299 de 17 de Dezembro de 1987

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 289 de 25.04.85;

RESOLVE:

Aprovar e conceder de conformidade com o disposto na Portaria nº 289, de 25.04.85, as férias dos funcionários da Secretaria de Estado da Fazenda correspondentes ao exercício de 1988 de acordo com a escala anexa.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
GABINETE DO SECRETÁRIO		MÊS	EXERCÍCIO
CARMEM GONÇALVES O. SANTOS	JULHO		1988
MARIA DE FÁTIMA M. DA SILVA	"	"	"
NIVALDINA DOS SANTOS CUNHA	"	"	"
ASSESSORIA DE ASS. ECONÔMICOS		MÊS	EXERCÍCIO
REGINA MARIA DE JESUS RAMOS	JULHO		1988
IRACEMA FERREIRAS DE MIRANDA	"	"	"
PROCURADORIA G. DA FAZENDA		MÊS	EXERCÍCIO
NAUTO JUSTINIANO P. DA SILVA	JANEIRO		1988
PAULO ROBERTO C. MONTEIRO	"	"	"
INEZ BRIGIDO DA COSTA	"	"	"
ROSALINA LOBATO DE CARVALHO	"	"	"
ULISSES EDUARDO C. D. OLIVEIRA	FEVEREIRO		"
MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA	"	"	"
ROSALINA PINTO DA C. DA LUZ	"	"	"
HELOISA TAVARES DE SOUZA	"	"	"
ELIZABETH ALVES DE LIMA	MARÇO		"
RUVALDO SOUZA CORRÊA	MAIO		"
JOANA D'ARC P. PAES	JUNHO		"
PEDRO AUGUSTO DEM. PALHA	JULHO		"
MANOEL CÉLIO P. DA COSTA	"	"	"
JOSÉ MOACYR CHAGAS	"	"	"
LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA	"	"	"
NELY RABELO MENDES	"	"	"
FÁTIMA FRANÇEIDE M. PAMPLONA	"	"	"
ROSA MARIA DA COSTA P. JORGE	"	"	"
GERALDO DE MORAES CORREA	SETEMBRO		"
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		MÊS	EXERCÍCIO
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. FACUNDO	DEZEMBRO		1988
COORDENADORIA FINANCEIRA		MÊS	EXERCÍCIO
DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA	JULHO		1988
LUCYALVA M. PENA DE CARVALHO	AGOSTO		"
ÂNGELA DA FÁTIMA P. DE AZEVEDO	SETEMBRO		"
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES	MARÇO		"
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		MÊS	EXERCÍCIO
VENIZE CONCEIÇÃO R. TRINDADE	FEVEREIRO		1988
MARIA DE LOURDES F. DE MORAES	MARÇO		"
NELEY SILVA DAS NEVES	MAIO		"
MARIA REGINA DA C. PINTO	JUNHO		"
JACIREMA SANTANA M. SAMPAIO	JULHO		"
LUIZ DA COSTA LOPES	"	"	"
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		MÊS	EXERCÍCIO
MARIA EMMA DOS SANTOS O'BRIEN	JULHO		1988
GUILHERME DIAS DE OLIVEIRA	"	"	"
RAIMUNDA ARACELI O. DA SILVA	"	"	"
ÉDILA DE FÁTIMA GOMES BELEZA	"	"	"
ANA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA	"	"	"
NORMA LÚCIA CAMPOS GEMAUQUE	"	"	"
JOSÉ LUIZ SILVA MIRANDA	"	"	"
MÁRIA DE BELÉM MARQUES DE LIMA	"	"	"
SUELY MARIA FERREIRA MARTINS	"	"	"
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES AMARO	"	"	"
GUILHERME A. DOS SANTOS O'BRIEN	"	"	"

RUYCARLOS GOMES CHAGAS	"	"	"
CARLOS AUGUSTO F.M. DE MELLO	AGOSTO		"
MARIA REGINA S. CAVALCANTE	"	"	"
OLGARINA IRANY S. MEDEIROS	SETEMBRO		"
JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO	OUTUBRO		"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		MÊS	EXERCÍCIO
JOAQUIM MARIA SILVA NOVAES	JANEIRO		1988
CLAUDETTE PINTO DE SOUZA	"	"	"
LAÉRCIO MONTEIRO MARQUES	"	"	"
ANTONIO CARLOS B. DE MORAES	FEVEREIRO		"
HERMINIO SEABRA GOMES	"	"	"
ORLANDINA NUNES P. GOMES	"	"	"
ROMUALDO FAVACHO	ABRIL		"
EDNEIDA SANTOS ASSUNÇÃO	MAIO		"
RODOLFO DA SILVA NEVES	JUNHO		"
LEILA SUELY TODALESKY	"	"	"
MARIA APARECIDA CORREA	"	"	"
MARIA DE NAZARÉ CORREA	JULHO		"
RAIMUNDA EDNA A. DOS ANJOS	"	"	"
VERALÚCIA V. CONCEIÇÃO	"	"	"
MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA	"	"	"
ILKA DA SILVA NASCIMENTO	"	"	"
LUIZ FERNANDO A. DA SILVA	"	"	"
RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO	"	"	"
MARIA CILEIDE SENA	"	"	"
ROSENEY FERRAZ	MAIO		"
TEREZINHA DE JESUS NERY	AGOSTO		"
SEBASTIÃO MAIA CAETANO	SETEMBRO		"
RAIMUNDA COMESANHA CHAVES	"	"	"
ALMIRA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	"	"	"
MÁRIA JOSÉ DA S. MAGALHÃES	"	"	"
CARLOS FERNANDO LEITE	OUTUBRO		"
RAIMUNDO MONTEIRO AMORIM	NOVEMBRO		"
SILVIA HELENA DE S. BANHOS	DEZEMBRO		"
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO		MÊS	EXERCÍCIO
RAIMUNDA CLÉA DE S. NASCIMENTO	JULHO		1988
MARIA FERNANDES ESTEVES	MARÇO		"
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO		MÊS	EXERCÍCIO
WALDETE SERRA DA CRUZ	JANEIRO		1988
MARIA DAS GRAÇAS S. LAURIDO	"	"	"
MARIA TEREZINHA DE J. FRANÇA	"	"	"
MARIA RITA NEGRÃO MACHADO	FEVEREIRO		"
MÁRIO EDSON MATOS DA SILVA	MAIO		"
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO		MÊS	EXERCÍCIO
MIGUEL DA SILVA MIRANDA	JULHO		1988
NILDA SANTOS BAPTISTA	AGOSTO		1988
COORD. DE INF. ECON. FISCAIS		MÊS	EXERCÍCIO
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA	JULHO		1988
EMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA	NOVEMBRO		"
DELEGACIA REG. DA FAZ. I.P.R.F.		MÊS	EXERCÍCIO
ANTONIA CERES C. DE OLIVEIRA	JANEIRO		1988
NILCÉDIA C. COUTO DE CASTRO	"	"	"
CARLOS HECHER CHAVES	"	"	"
JOÃO JEREMIAS CHENE	"	"	"
ANETE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	"	"	"
IVANILDE MACIEL LIMA DE CARVALHO	"	"	"
LUIZ GUILHERME DE J. M. TOSTES	"	"	"
JOSÉ FREIRE FALCÃO	"	"	"
WALRA VALENTE MONTEIRO	"	"	"
MARIA DE NAZARÉ PENA BAHIA	"	"	"
MARIA DE LOUDES PINHEIRO RIBEIRO	"	"	"
EDUARDO DE SOUZA FORTE	FEVEREIRO		"
CLEONICE DE MIRANDA NOVAES	"	"	"
FERNANDO MATOS NUNES	"	"	"
JOÃO BENTO DE CARVALHO	"	"	"
RAIMUNDA BARROSO DE MATOS	"	"	"
ADILSON JOÃO LEDO BARBOSA	"	"	"
JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA	"	"	"
GETÚLIO MELO COUTINHO DA SILVA	MARÇO		"
JOÃO BATISTA RIBERIO PALHANO	"	"	"
MARIA DE SOUZA ROLIM	ABRIL		"
JOSÉ ARI CHAVES DA CRUZ	"	"	"
JOSÉ RIBAMAR PASTANA DE ARAÚJO	"	"	"
MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO	MAIO		"
RENATO ESTANISLAU GARCIA	"	"	"
MARIA DA CONCEIÇÃO S. PINHEIRO	JUNHO		"
TEREZINHA LOBATO VITELLI	"	"	"
ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA	JULHO		"
LEIDA VALLINOTO KLAUTAU	"	"	"
YOLANDA MARIA F. DE SÁ SANTOS	"	"	"
ROSA MARIA COSTA DE F. GUIMARÃES	"	"	"
ONEIDE FERREIRA PINTO	"	"	"
TELMELY DE FÁTIMA PENA SODRÉ	"	"	"
DOROTI PINTO DEBS	"	"	"
MARIA ESCOLÁSTICA M. FERREIRA	"	"	"
CLÉLIA DE NAZARÉ S. CONDURU	"	"	"
ELIZETE MARIA SOARES	"	"	"
EDMUNDO CLEMENTE NOGUEIRA	"	"	"
FRANCISCO DE SOUZA LIMA	"	"	"
ANTONIO MACIAS MAIA	"	"	"
PAULO GESSUÁLDO NETO SABADO	"	"	"
OSVALDO BARROS CAVALCANTE	"	"	"
MARIA DO ROSÁRIO O. UCHOA	"	"	"
AURICÉLIA NAZARÉ DE S. SANTOS	"	"	"
OSCAR RODOLFO BEZERRA LAUZID	"	"	"
PEDRO CÁSSIO BEZERRA LAUZID	"	"	"
VICENTE ROSA DE JESUS	"	"	"
MARIA ÁGUIDA G. DE CARVALHO	"	"	"
NELSON C. DE AZEVEDO CARVALHO	JULHO		1988
NILZA BRAGA MENDES	"	"	"
MARIA ERICÍLIA BRAGA LIMA	"	"	"
MARIA DA GRAÇA M. SAMPAIO	"	"	"
MAXIMIANA HÉLIA C. LOUREIRO	"	"	"
DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA	"	"	"
RCSILVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA	"	"	"
ROSALINA ARAÚJO MESCHEDES	"	"	"
EVALDA SANTIAGO DO CARMO	"	"	"

FELISBELA OTÁVIA F. MOTA	"	"	"
NEUSA MORAES DE CARVALHO	"	"	"
LUIZ CORDEIRO DA PAZ FILHO	"	"	"
NAHIRZA RODRIGUES DE ALMEIDA	"	"	"
ALDERICO RIBEIRO AYRES	"	"	"
JULIO WALFREDO DE AGUIAR	"	"	"
ABELARDO LOURENÇO G. FILHO	"	"	"
MARIA DO CÉU MENEZES CARVALHO	"	"	"
ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA	"	"	"
SELMA BASTOS RODRIGUES	"	"	"
PEDRO MAUHÍCIO NETO SABADO	"	"	"
MARIA MERCEDES ROLIM DA MOTA	AGOSTO		"
TEREZINHA DE JESUS DA LUZ MAIA	"	"	"
CLÁUDIO LUIZ MORAES REGO	"	"	"
MARIA TARCILIA FREITAS FERREIRA	"	"	"
MOACYR DE AZEVEDO BENTES	"	"	"
NEWTON JOSÉ R. DE FIGUEIREDO	"	"	"
BENEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA	"	"	"
JOSÉ ANTONIO PINHEIRO BARATA	"	"	"
HAROLDO PINA	"	"	"
EDMAR GUIMARÃES SANTANA	"	"	"
FERNANDO ANTONIO SEABRA GOMES	"	"	"
LUIZ MATA DE O. FILHO	"	"	"
CLÓVIS TADEU DOS S. BECKMAN	"	"	"
MAC DONALD DA CONCEIÇÃO BRITO	"	"	"
OSVALDO FONSECA CARDIAS	"	"	"
OTÁVIO MARTINIANO DE MESQUITA	"	"	"
WALTER DA SILVA COSTA	"	"	"
BERTHOLDO GARCIA BELEZA	"	"	"
GONÇALO BATISTA DE MOURA	"	"	"
ANTONIO RAMOS DA SILVA	SETEMBRO		"
MARINA SANTOS DA COSTA	"	"	"
MIGUEL JOAQUIM PACHECO ALVES	"	"	"
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	"	"	"
JOEL MESQUITA CAVALCANTE	"	"	"
AUSTRAGÉSILIO AGUIAR CAVALCANTE	"	"	"
MANOEL DE JESUS CORRÊA	"	"	"
EDILSON DE OLIVEIRA LIMA	"	"	"
ELIAS FERREIRA MONTEIRO FILHO	"	"	"
ORLANDO GOMES DOS SANTOS	"	"	"
EDUARDO DIAS PINHEIRO	"	"	"
LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA	"	"	"
MARIA IVONE GODINHO DE MORAES	"	"	"
EMÍLIO SEVERO PINA	"	"	"
JONATAS DAMASCENO ASSUNÇÃO	"	"	"
MANOEL ALBERTO E. DE CARVALHO	"	"	"
JOSE LUIZ DE O. LOBATO	SETEMBRO		1988
INÁCIO CARVALHO DOS SANTOS	"	"	"
BENEDITO AZEVEDO RIBEIRO	"	"	"
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	"	"	"
SÍLVIO DE FREITAS PINHEIRO	"	"	"
ALDERICO MAIA ÁVILA	"	"	"
ROBERTO CARDOSO ARAÚJO	"	"	"
ACEDEMIRO DA SILVA RODRIGUES	"	"	"
ORLANDO MENDES DOS SANTOS	"	"	"
JOSÉ MALAQUEAS DE LIMA	"	"	"
CARMITO CARNEIRO PINHO	"	"	"
MARISETE ADEY COSTA DE SOUZA	OUTUBRO		"
JOÃO BOSCO DE MELO NETO	"	"	"
WILSON ALFREDO DE LIMA	"	"	"
NILSON FERREIRA NUNES	"	"	"
HAROLDO FERREIRA PARENTE	"	"	"
MANOEL FELIPE BENTES LOBO	"	"	"
TARCÍSIO CORRÊA BRITO	"	"	"
MÁRIO LINCOLN AMORIM C. TEIXEIRA	"	"	"
LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO	"	"	"
MÁRIO COU TO RODRIGUES	"	"	"
RAIMUNDO ANTONIO MENDONÇA	"	"	"
CLARISSE BASTOS RIBEIRO	NOVEMBRO		"
LAUREMIR PAMPLONA MARTINS	"	"	"
LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHEDI	"	"	"
MARIA CÉLIA VENTURIERE	"	"	"
LUCIDÉIA DE OLIVEIRA LOBATO	"	"	"
ODILON DOS SANTOS BRAGA	"	"	"
CARLOS ALBERTO DA SILVA PORTUGAL	"	"	"
DELNERO MARTINS DE JESUS	"	"	"
CLAUDEMIR BRAGA	"	"	"
ADELMO DOS REIS DIAS	"	"	"
DEUSDETH ANTONIO C. PANTOJA	DEZEMBRO		"
RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO	"	"	"
MARIA FILOMENA MELÉM BRAGA	"	"	"
JULIANO DOS SANTOS GOMES	"	"	"
MARIA ODALÉA DE SOUZA	"	"	"
ROSA MARIA DE SOUZA	"	"	"
MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ	"	"	"
ROSE MERY FREITAS DA SILVA	"	"	"
MARIA DE LOURDES J. DE FREITAS	"	"	"
MARIZA PINHEIRO MENDES	"	"	"
MARIA NILZA DO NASCIMENTO	"	"	"
DINAIR AUGUSTA SOUZA DE SOUZA	"	"	"
FERNANDO FURTADO DE MIRANDA	"	"	"
DORIVAL SPATTI	"	"	"
MARILDA SANTOS FERNANDES	"	"	"
NILCÉDIA COUTO FLORES	"	"	"
ODETE DE SOUZA CARDOSO	"	"	"
DEUSA MARIA LEÃO RESENDE	"	"	"
ANTONIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES	"	"	"
JOÃO HENRI			

JOSÉ CAETANO CORRÊA	"	"	ELIEZER PINHEIRO FILHO	"	"	BENEDITO LUIZ DE FRANÇA	"	"
JOÃO AUGUSTO PIZANÇO FARIAS	"	"	JOÃO BENTO CARVALHO	"	"	NELSON MADEIRA CASARA	"	"
JOSÉ D'ASSUNÇÃO VIEIRA COTA	SETEMBRO	"	EDNA DAS GRAÇAS A. ALMEIDA	DEZEMBRO	"	BERNADETE DE LOURDES M. DE MELO	"	"
RENATO DE SOUZA MARTINS	"	"	RAIMUNDO NONATO DE LIMA ABREU	"	"	RIU PEREIRA GOMES	"	"
JOSÉ DOS SANTOS SEIXAS	"	"	MAX DOS SANTOS MARTINS	"	"	ELIZA MIECA NAGANO HISHIDA	"	"
ADAIAS RAMOS BATISTA	"	"	MÁRIO UASSUO NAKAMURA	"	"	NEILA MIRANDA RODRIGUES	"	"
RAIMUNDO ALVES	"	"	JOSÉ LAVES MONTEIRO	"	"	DORIS DULCE DE C. G. LONGOBARDI	"	"
FRANCISCO CAVALCANTE ANEQUINO	"	"	DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-7ª. REG. FISC.	"	"	EMILSE DA SILVEIRA SOUZA	"	"
RODRIGO MARTINS MAIA	OUTUBRO	"	ALEXANDRE RODRIGUES MAGALHÃES	JANEIRO	1988	MARIA JOSÉ QUARESMA CASTRO	"	"
ANATILDE FIGUEIRA DE CARVALHO	"	"	LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA	"	"	VITÓRIA AMARAL DO VALE	"	"
JOSÉ DUARTE DE CARVALHO	"	"	RAIMUNDO OTÁVIO PINHEIRO MARTINS	"	"	MARIA DO P. S. JESUS DE SOUZA	"	"
ALLETE PINHEIRO MORAES	NOVEMBRO	"	SALOMÃO RODRIGUES DE FREITAS	"	"	JORGE MARIA DIAS MARTINS	"	"
BENJAMIM FERNANDES GARCIA	"	"	NILDE GOMES DE CARVALHO	"	"	MANOEL CORREA MIRANDA	"	"
ALEXANDRE IVAN ROCHA MIRANDA	"	"	ANTONIO SOARES DA SILVA	FEVEREIRO	"	JOSÉ MARTINS DA LUZ	"	"
JOÃO MAGALHÃES JUNIOR	"	"	ELZA FREITAS MOREIRA	MARÇO	"	LUIZ GONZAGA JUCA NEVES	"	"
ALMIRALVA MARIA DE SOUZA SILVA	DEZEMBRO	"	OSIAS SOUZA CÂMARA	"	"	MARIA DE NAZARÉ PENA MARQUES	"	"
CARMEM SILVIA BANDEIRA COUTINHO	"	"	CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO	"	"	JOÃO BATISTA NORAT VIRGOLINO	"	"
TEREZINHA TAVARES DAMASCENO	"	"	CATARINA DAS GRAÇAS M. GOMES	ABRIL	"	MARIA DO SOCORRO P. COHEN	"	"
CELINA PEREIRA DE CARVALHO	"	"	MARIA DE FÁTIMA S. PEREIRA	MAIO	"	MARIA DE FATIMA COUTINHO	"	"
ELADIO LOPES FIGUEIRA DE CASTRO	"	"	CLEMENCIA ARAÚJO NETO	"	"	BENEDITA DE OLIVEIRA CARDOSO	"	"
RAIMUNDO NONATO MARINHO	"	"	ALBERTH TORTOLA DE SOUZA	"	"	BENEVENUTA VALE DA SILVA	"	"
JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO SOUZA	"	"	IVAN RODRIGUES DE SOUZA	JUNHO	"	JOSÉ DA PAZ BOULHOSA	"	"
ROSINALDO MADURO FIUZA DOS SANTOS	"	"	LUIZ FERNANDES ROCHA	"	"	TEODOLFO DE ALMEIDA	"	"
ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA	"	"	SINVAL LUIZ DA CUNHA	"	"	CARLOS BOULHOSA MALATO	"	"
UBIRACI ALMEIDA BARBOSA	"	"	ALEKSEI TURENBERG JUNIOR	JULHO	"	SAMUEL CANUTO ABDON	"	"
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-5ª. REG. FISC.	"	"	SERGIO GUTENBERG N. DE SOUZA	"	"	EXPEDITO MARANHÃO GUIMARÃES	"	"
JAIME JOAQUIM DIAS	JANEIRO	1988	ADILSON SALGADO VIEIRA	AGOSTO	"	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS	"	"
SÉRGIO DELGADO DE MORAES	FEVEREIRO	"	ANIZIO MOURA FILHO	"	"	CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	AGOSTO	"
CEZARINA DE BRITO MACHADO	"	"	BRAULINO PENA MARTINS	SETEMBRO	"	DELFINA RODRIGUES LOPES	"	"
NARCISO RODRIGUES MARTINS	"	"	GERUZA SANTOS DE CAMPOS	OUTUBRO	"	NAIR CERES DE ALMEIDA	"	"
MARIA DE FÁTIMA N. DOS SANTOS	"	"	VIRGINIA DA CONCEIÇÃO S. SANTOS	"	"	MARIA ELENA DA LUZ	SETEMBRO	"
CARLOS EDILSON MACÊDO	MARÇO	"	JOSÉ MARIA BORGES DE OLIVEIRA	"	"	ELIAS DE SOUZA RODRIGUES	"	"
JOÃO FAVACHO DA SILVA	"	"	NEUZA MARTINS FERREIRA	NOVEMBRO	"	PAULO NAZARENO C. DE SOUZA	"	"
BENEDITO DE SOUZA CALDAS	ABRIL	"	NIUSA MARTINS FERREIRA	DEZEMBRO	"	JOSÉ M. G. VASCONCELOS	"	"
JOSÉ MARIA MAGNO DE MORAES	MAIO	"	DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-8ª. REG. FISC.	"	"	UBIRATAN ALFREDO FRAZÃO	"	"
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS	"	"	HIGINO DOS REIS PAMPOLHA	JANEIRO	1988	MARIA DAS GRAÇAS A. MARINHO	"	"
BENEDITO AUGUSTO B. FERREIRA	JUNHO	"	YVONE CARDOSO DA SILVA	"	"	RAIMUNDA SALOMÃO ROSSY	OUTUBRO	"
FRANCISCO DAS CHAGAS M. NEVES	"	"	ANTONIO JOSÉ R. DE A. E. SILVA	"	"	ANTONIO EVANGELISTA DAS NEVES	"	"
IRENE DA SILVA MARANHÃO	JULHO	"	ANDRASSY VIANA DE CARVALHO	"	"	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO	"	"
NILSON KLINGER S. MARANHÃO	"	"	ANGELA MARIA DA SILVA	"	"	WANDA RAIMUNDA DE C. SANTOS	"	"
ELCY GOUVEIA CÂMARA	"	"	IVANA D. AMARAL CARDOSO	"	"	MARINETE LIMA DA SILVA	"	"
JOSÉ MARIA DOS REIS	"	"	OSEAS LOBATO DOS SANTOS	FEVEREIRO	"	JOÃO DE AQUINO PINTO	"	"
RAIMUNDO NONATO PEREIRA NUNES	"	"	CASEMIRO ESTÁCIO DA SILVA	"	"	EVANDRO CARVALHO PEREIRA	"	"
CLEBER EDSON DOS S. RODRIGUES	"	"	GUINO CARDOSO CARVALHO	"	"	HUMBERTO LEAL DA COSTA	"	"
MARIA RAIMUNDO C. FERNANDES	"	"	LEONARDO SEVERO PINA	MARÇO	"	HELENO SOUZA SANTOS	"	"
MANOEL DA COSTA BRITO	AGOSTO	"	JOSÉ BONIFÁCIO DA S. SANTOS	"	"	MARIA AUXILIADORA B. NOBRE	DEZEMBRO	"
JUVENAL DO VALE TAVARES	"	"	JOÃO BATISTA CARDOSO	"	"	MARY ROSA CORREA BRAGA	"	"
FORTUNATO DA SILVA MELO	SETEMBRO	"	WILSON MANOEL R. PALHANO	ABRIL	"	ROSANGELA MARAES VALENTE	"	"
FRANCISCO ALBERTO KZAN	"	"	JOÃO BATISTA MONTEIRO NEVES	"	"	ISAAC JACOB SERUYA	"	"
FRANCISCO ASSIS M. PAMPLONA	OUTUBRO	"	MIGUEL TAVARES DE ALMEIDA	"	"	RENEIDE CONCEIÇÃO P. DA SILVA	"	"
GETULIO BRASIL DA SILVA	"	"	DONATO PATRÍCIO DE PAULA	"	"	ANTONIO CARLOS P. DE O. FOLHA	"	"
RAIMUNDO LEANDRO PAMPOLHO	OUTUBRO	1988	ANTONIO QUEIROZ DE MACEDO	MAIO	1988	LAUREANO CORREÁ DO AMARAL	"	"
RENALDO VIANA FIGUEIREDO	"	"	RAIMUNDO VALDIR DE OLIVEIRA	"	"	RAIMUNDO FIGUEIREDO	DEZEMBRO	1988
WILSON CÂMARA FRAZÃO	NOVEMBRO	"	ALBERTO ANTONIO P. DIAS	"	"	SÁLVIO NAZARENO G. ARCOVERDE	"	"
FRANCISCO CORREA FARIAS	NOVEMBRO	"	JOSÉ HENRIQUE NOBRE	"	"	EDUARDO TRINDADE	"	"
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-6ª. R. FISCAL	"	"	DANIEL RODRIGUES DE FREITAS	JUNHO	"	BENEDITO CHAVES DE OLIVEIRA	"	"
JOSÉ DOS SANTOS	JANEIRO	1988	ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO	"	"	RAIMUNDO BARRAL	JULHO	"
ANTONIO JOSÉ R. DE A. E. SILVA	"	"	JAIME PINHEIRO DE CARVALHO	"	"	BICHARA FRAIHA NETO	"	"
JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA	"	"	JOSINO DOS ANJOS CARDOSO NETO	"	"	JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA	JANEIRO	"
ANTONIO JOAQUIM MORAES NORONHA	"	"	JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA	JULHO	"	DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-10ª. R. FISC.	"	"
GIOVANI NEGRÃO SILVA	"	"	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	"	"	ÉDIO DO CARMO BARBOSA	JANEIRO	1988
DAGOBERTO LOPES DE BARROS	FEVEREIRO	"	ANGELA MARIA DA COCALANDRINI	"	"	JOSÉ DE ALMEIDA TABOSA	"	"
JOSÉ RIBEIRO CUNHA	"	"	RAIMUNDO NONATO SILVA	"	"	CARMEM DILCE P. FURTADO	FEVEREIRO	"
RAIMUNDO GOMES GONÇALVES	"	"	LUIZA ELIANA CABRAL DOS SANTOS	"	"	JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA	MAIO	"
JOÃO BATISTA CARDOSO	"	"	ANTONIO AVELINO CANDOS SANTOS	"	"	JUAREZ DUARTE CABRAL	"	"
GUINO CARDOSO CARVALHO	"	"	FRANCISCO M. DE MENDONÇA	"	"	ANTONIO BENTES DE F. FILHO	JULHO	"
GREGÓRIO BATISTA WANZELER	"	"	ABELARDO ESTEVES DA SILVA	"	"	MARIO FABIANO DE P. SOUZA	"	"
SEBASTIÃO REIS PASTANA	MARÇO	"	MARIA DE FÁTIMA C. RIBEIRO	"	"	MARIA DAS GRAÇAS S. RENTE	"	"
BENEDITA SOARES OLIVEIRA	"	"	JOÃO BATISTA DE LIMA	"	"	LELIO ANTONIO R. S. DE OLIVEIRA	"	"
MANOEL DE JESUS COSTA LIMA	ABRIL	"	WALDEMAR PEREIRA BRANDÃO	"	"	IRACEMA REIS ALVES	"	"
JOÃO MARIA PEREIRA VIANA	"	"	RAIMUNDO NONATO DA S. PLÁCIDO	"	"	JOSÉ RAIMUNDO M. LEITE	AGOSTO	"
EDILBERTO PEREIRA FREITAS	MAIO	"	RAIMUNDO ANGELA KZAN	"	"	EDILBERTO PEREIRA FREITAS	"	"
MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO	"	"	REINALDO RODRIGUES MARVÃO	"	"	JOSÉ CARVALHO MAGALHÃES	"	"
BENEDITO SABÁ NETO	"	"	MARIA VIDAL O. SANTA BRIGIDA	AGOSTO	"	MARIA ALICE NEVES DA SILVA	SETEMBRO	"
MARCOS DE ALMEIDA MARTINS	"	"	ISMAELINO DO VALE CARVALHO	"	"	SANDRA MARIA MELO MONTEIRO	"	"
MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO	"	"	ALCY GRECO MONTEIRO	"	"	MARIO CEZAR QUARESMA	"	"
MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES	JUNHO	"	JOSÉ AIRTON DA SILVA	"	"	JOSÉ OZENIL PEREIRA	DEZEMBRO	"
MARIAMARTINS E MARTINS	JULHO	"	ANTONIO CORREA DE MELO	SETEMBRO	"			
OSVALDINO BATISTA SENA	"	"	ANDRE PIMENTA FILHO	"	"			
MARIA CRISTINA R. DA SILVA	"	"	ANTONIO FERNANDO DE LIMA	NOVEMBRO	"			
RAIMUNDO NONATO DA COSTA JUNIOR	"	"	MANOEL DA PAIXÃO T. PALHANO	"	"			
ANANIAS JACINTO DA COSTA	"	"	JOÃO BARBOSA CASSUNDE	"	"			
RITA PEREIRA RIBEIRO	"	"	SIZERNANDO LIBANIO DA SILVA	"	"			
MANOEL CÂNDIDO DOS S. MARTINS	"	"	FRANCISCO VALENTE DA COSTA	DEZEMBRO	"			
MARIA TRINDADE MEIRELES MELO	"	"	OMILTON MAUÉS QUARESMA	"	"			
FILO POMPEU MACHADO	"	"	MIÉRCIO CARDOSO DE ALCANTARA	"	"			
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO	"	"	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	FEVEREIRO	"			
MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIANO	"	"	DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-9ª. REG. FISC.	"	"			
AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE	"	"	CLARA MARTINS DE S. JUNIOR	JANEIRO	1988			
ANTONIO CECIM ABRAÃO	"	"	ODINEA DA COSTA COELHO	"	"			
MARIA DE LOURDES R. ALVES	"	"	AUGUSTO CEZAR DE O. PEREIRA	"	"			
AUGUSTO DA SILVA NENO	"	"	HENRIQUE JOSÉ CHAVES	"	"			
MIGUEL DOS SANTOS FORO	"	"	NAZIRA CHAAR LIMA	"	"			
ÁLVARO CASTRO BRAGA	"	"	ANTENOR MELO CORREA	"	"			
RUBENS NAZARÉ M. NEVES	"	"	JOÃO CHAGAS DOS SANTOS	FEVEREIRO	"			
JOSÉ LOUREIRO MAUÉS	"	"	JACIREMA SUELY NASCIMENTO	"	"			
ODEQUIAS DA SILVA MARINHO	"	"	MARIA LUCIA SOARES DE SOUZA	"	"			
MARIA BENEDITA DE J. V. SOBRINHO	AGOSTO	"	JOSÉ LUIZ MAIA DE FRANÇA	"	"			
JOSÉ PEDRO CALDAS	"	"	JOSÉ RIBAMAR CASTRO CARVALHO	"	"			
MARIA ROSA DE O. BARROS	"	"	WAGNER DUARTE DOS SANTOS	"	"			
JOSÉ DOS SANTOS CORRÊA	SETEMBRO	"	CREUZA SANTOS F. DA SILVA	MARÇO	"			
MARIA HELENA FERREIRA PAES	"	"	ANA LINDALVA S. DE F. CHAVES	ABRIL	"			
PEDRO LEONE DA COSTA	OUTUBRO	"	MARIA EUNICE P. POTIGUAR	JUNHO	"			
CACILDA DA COSTA OLIVEIRA	"	"	EUDES AMORIM DA SILVA	"	"			
NEFITALI DOS SANTOS NETO	"	"	TEREZINHA DE JESUS M. VEIGA	"	"			
CLAUDIO RIBEIRO BARREIROS	OUTUBRO	1988	CARLOS DA SILVA SOUZA	JUNHO	1988			
BIANOR LOPES DE BARROS	"	"	RAIMUNDA SARAH C. MARGAS	JULHO	"			
ALUIZIO MOURA LEMOS DE SOUZA	NOVEMBRO	"	SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA	"	"			
NAZYR VALE DE LIMA	"	"						

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº01/88 - IMÓVEIS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, torna público a quem interessar possa, que receberá no dia 24 de fevereiro de 1988, das 10:00h. às 11:00h (HBV), no Auditório do Prédio da Reitoria, no Setor B do Campus, propostas para aquisição dos seguintes imóveis:

a) Terreno edificado sito à Trav. Padre Eutíquio, nº1644, nesta cidade; frente: 21,00m; área: 1030,04m²; área construída: 1308,45m²; preço mínimo: Cz\$22.650.000,00; valor da Caução: Cz\$2.265.000,00; entrega imediata. b) Terreno sem edificação sito à Av. Almirante Barroso, nesta cidade; esquimã da Passagem Agronomia; nesta cidade; preço mínimo: Cz\$4.500.000,00; Caução: Cz\$450.000,00; entrega imediata. Belém, 19 de janeiro de 1988. Ass: Engº IVENS COIMBRA BRANDÃO - Presidente da Comissão; Prof. Dr. JO- SÉ SEIXAS LOURENÇO - Magnífico Reitor da UFPA.

EXT. nº11725 reg. nº2698 dia 25.01.88

nada para a conciliação. Belém, 05 de outubro de 1987.
Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro de ano de mil novecentos e oitenta e oito. // // //
EU, *Edna Anjos Nunes* Escrivã do
16º Ofício de A.J.C. Subsecrevi.

Edna Anjos Nunes
Dra. Edna Anjos Nunes, Juíza de Direito
Respondendo pela 16ª Vara Cível.
(G. R. nº 20993)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
FOLETTIM Nº 230/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 11.12.87

OFÍCIO
Nº-097/87 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem prestar informações solicitadas através do ofício nº 3248 (Proc. nº 33.468).
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2853/87 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal (Coordenador Regional Policial - CRR/SP/DEF/PA)
Assunto : Encaminha o IFL nº 219/87 - SR/DEF/PA
DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2868/87 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IFL nº 147/87 - SR/DEF/PA
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2873/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IFL nº 101/87 - DR/DEF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 3254 : Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal

Assunto : Vem indicar o Bel. João Batista de Souza para substituir o Diretor de Secretaria da 3ª Vara, Bel. WALDIR BORGES CORREA, por motivo de férias.
DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para baixar Portaria de designação. Acusar e arquivar este expediente. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

PETIÇÕES
Petição de Ponte Irmao & Cia. Ltda.
Adv. : Ilegível
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança c/ Medida Liminar contra ato da Ilmª Srª Delegada Regional da SU - NAB/DEPA.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Joel Loureiro Neves - Leiloeiro
Assunto : Vem informar que, a de seu interesse funcionar como Leiloeiro nos autos dos processos nºs 3.725 - 15.84 - 17.863 - 20.275 - 21.102 - 22.420 e 23.405.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Dra. Albaniza Campos A. Pereira (INTER)
Assunto : Vem indicar como assistente técnico o Dr. Roberto Ronaldo Braga Dutra, ref. ao proc. nº 32.255.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INTER
Adv. : Dr. Irsef Ivan A. Souza
Assunto : Vem indicar como assistentes técnicos as doutoras Norma Trucema de Santana e Maria Santana Tavares da Silva, referentes aos processos nºs 32.823 e 32.825, respectivamente.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Christiano Joaquim da Silva - Engº Civil - Engº Técnico e Engº Seg. Trabalho
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 30.792 - Ação de Desapropriação, que o INTER move contra Agropecuária Rapora.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Aurelino de Jesus Birotheau Melo
Assunto : Vem novamente à presença de V. Exa solicitar que, por equidade, se digne mandar abonar as faltas ao serviço nos dias ali mencionados (petição de 03.12.87, prot. nº ... 008126), por encontrar-se enfermo.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

CARTA PRECATÓRIA oriunda da Seção Judiciária em Pernambuco
Assunto : Citar JARBAS SALVIANO DUARTE (Proc. nº Tc-18.252/82).
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INORA
Adv. : Dra. Albaniza C. A. Pereira
Assunto : Vem promover Execução Fiscal contra AIDA RAIMUNDA MAIA DA COSTA, JOÃO MOREIRA DA SILVA, FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO, LUIZ DE MIRANDA FAVACRO, PAULO PANTOJA DE SOUZA, MANOEL BRITO DE ALMEIDA, EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA, PLÍNIO CARLOS RORIZ CUNHA, DELSO BENEVENUTO, ODÍLON MARTINS FERREIRA, PAULO GIL BERTO GASPAN SAID, ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS, AGRO PECUÁRIA RIO CAJA RESA, JOÃO IMACIO DE ANDRADE, AFONSO HENRIQUE PE DE A. ROQUEIRA, MARCELO ALVES DE LIMA, ALFOINE GEORGES FARAT, JULIANO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA, VALDEMAR BARBOSA DOS SANTOS, ADELAIDE TRINDADE MACIEL, JERÔNIMO MARQUES RODRIGUES, JULIVAL DAVID FERREIRA, MAURÍCIO LOPES DE MIRANDA CHAVES, PAULO PEREIRO CALDAS e JOÃO CORREA RODRIGUES.
DESPACHO : A. Cite(m). Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 049/87 - SR/DEF 2/Santarém
Tombo nº 02.

DESPACHO : Ordeno a remessa dos autos, com as cautelas legais, à autoridade policial, para que esta, no prazo de trinta (30) dias, empreenda as diligências apontadas no requerimento de fl. 53, que ora defiro. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
PROCESSO : Nº 23.080
Autor : IAPAS
Adv. : Dra. Maria Consuelo P. dos Santos
Re : Angelina de Oliveira Carão
Adv. : Dr. Gláerson Figueiredo
DESPACHO : A. conclusos. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO : Nº 20.114
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Dr. Icaraf Dias Dantas
Excd. : Juvenal Fereira Alves
DESPACHO : Não tendo sido localizado o executado, como se verifica da certidão de fl., faça-se a sua citação por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 24.373 e 24.871
Exqtes. : IAPAS
Adv. : Drs. Vera Lúcia L. dos Santos e outro
Excds. : Martiliano Napoleão e Souza e outro
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 20.118
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maues
Excd. : José Machado da Silva
DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fl. 12 verso, dando-se vista dos autos ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.180
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Dr. Ronaldo K. Maues
Excd. : Aruan Ferreira do Carmo
DESPACHO : Sobre o pedido de desistência (fl. 14) diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.263
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Dr. Icaraf Dias Dantas
Excd. : Roberto César dos Santos Alencar
DESPACHO : Intime-se o exeqüente para indicar leiloeiro público de sua preferência para apregoar o leilão. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.985
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Dr. Bernardo Nunes de Moraes
Excd. : João Arthur Teixeira Neves
DESPACHO : Considerando os termos da certidão supra, expõe-se mandado de penhora e avaliação. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.437
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Pará.
Adv. : Dr. Moisés Amazonas Pontes
Excd. : Clínica Odontológica - Maria de Fátima Moreira Ruffeil

SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pelo pagamento, a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos, em que são partes o Conselho Regional de Odontologia do Pará e a Clínica Odontológica - Maria de Fátima Moreira Ruffeil Ltda. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.746
Exqte. : IAPAS
Adv. : Drs. Vera Lúcia L. dos Santos
Excd. : Maria Zumbides Ramos Pinheiro
DESPACHO : Diga o Instituto exeqüente. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.748
Exqte. : IAPAS
Adv. : Drs. Vera Lúcia L. dos Santos
Excd. : Magel Madeiras Gerais Ltda.
DESPACHO : Intime-se o Instituto exeqüente para indicar bens penhoráveis de propriedade da empresa executada. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.764
Exqte. : IAPAS
Adv. : Drs. Vera Lúcia L. dos Santos
Excd. : T. P. Camarão
DESPACHO : Em face do contido na certidão de fl., intime-se o Instituto exeqüente para fornecer o atual e exato endereço da empresa executada. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.869
Exqte. : IAPAS
Adv. : Dr. Getúlio José F. Ferreira
Excd. : Administradora de Hotéis do Pará S/A
DESPACHO : Faça como foi a citação pelo Correio, expõe-se o competente mandado de penhora e avaliação. Belém, PA, em 11.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Segunda-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.614 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Marcelo Alves da Silveira
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.615 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Marcos Antônio Coelho
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.616 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Carlos Vitor Holanda
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.617 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Manoel Brito de Almeida
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.618 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Antônio Ribeiro Filho
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.619 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Ana Pereira de Magalhães
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.620 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Equibal Rodrigues da Almeida
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.621 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Laise Conceição Fontelles de Lima
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.622 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Demosthenes Alves Valente
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.623 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Plínio Carlos Horis Cunha
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.624 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Adelson Gonçalves Filho
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.625 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Procópio da Silva Correa
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.626 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Celso Benevenuto
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.627 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: João Salim
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.628 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: José Veríssimo Dutra de Freitas
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.629 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Odilon Martins Ferreira
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.630 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Ivan Junqueira Paranaíba
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.631 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Jerônimo Nunes de Macedo
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.632 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Paulo Alberto Gaspar Said
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.633 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: José Alves Braga
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.634 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Diógenes da Costa Lemas
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.635 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Adriano de Queiroz Santos
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.636 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: João Tomaz Bessa de Queiroz
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.637 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Agro Pecuária Rio Cajari S/A
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.638 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Agro Pecuária Rio Cajari S/A
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.639 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Oivaldo M. Vanderley
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.640 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Ceres Lago Santana
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.641 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: João Inácio de Andrade
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.642 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Antônio Mário Nicareta
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.643 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: José Lopes da Fonseca
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.644 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Afonso Henrique Fe de A. Nogueira
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.645 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Raul Novas Silveira
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.646 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: José Lopes da Fonseca
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.647 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Manoel Alves de Lima
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.648 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Honorato Babinaki
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.649 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Honorato Babinaki
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.650 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Antoine Georges Farat
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.651 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Geraldo Pereira de "Brau"
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.652 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Marcio de Lorena Martins
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.653 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Julião Simplicio de Oliveira
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.654 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Mauro Monteiro da Fonseca
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.655 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Valdemar Barbosa dos Santos
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.656 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Valdemar Barbosa dos Santos
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.663 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Delauto Belém Automóveis S/A
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.664 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: José Pereira de Carvalho
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.665 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Adelaide Trindade Maciel
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.666 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Carlota Trindade Barata
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.667 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: José Eduardo Lima Freitas
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.668 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Jerônimo Marques Rodrigues
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.669 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Alexandre Corrêa Filho
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.670 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Antônio Brito de Carvalho
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.671 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Julival David Ferreira
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.672 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Aurival Ivan Kerber
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.673 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Benedito Alves Nedeiros
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.674 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Maurício Lopes de Miranda Chaves
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.675 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Osmarino Pereira de Carvalho
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.676 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Paulo Peixoto Caldas
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.677 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Paulo Peixoto Caldas
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.678 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Dinamo Com. Dist. Imp. Exp. Ltda
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.679 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Francisco Lopes de Souza
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.680 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: João Corrêa Rodrigues
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.681 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Oscar Corrêa Rodrigues
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.682 Exeçto: I N T E R
 Exeçdo: Dinamo Com. Dist. Imp. Exp. Ltda
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 33.659 Autor: S E R F P O
 Réu: Sandra de Nazareth Pedrosa Kzan
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO COMERCIAIS:

Nº 33.657 Depoente: JUIZ FED. DA 7ª V DE PERNAMBUCO
 (exco.) Depoente: Juiz Fed. no Est. do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.658 Depoente: JUIZ FED. DA 7ª V DE PERNAMBUCO
 (exco.) Depoente: Juiz Fed. no Est. do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.662 Depoente: JUIZ FED. DA 2ª V DO MARANHÃO
 (crime) Depoente: Juiz Fed. no Est. do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 33.661 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Fábio Balleiro de Souza
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.683 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Claudovaldo Carvalho de Sousa
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE X - AÇÕES SUMARÍSSIMAS:

Nº 33.599 Autor: JOÃO VITÓR DA SILVA e outros
 Réu: I N T E R
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1917 - Inquérito Policial nº 219/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1918 - Inquérito Policial nº 220/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara (G. Reg. nº 20690)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELEM SABBÁ

EDITAL Nº 04/88

Processo nº 70.396

DE CITACÃO, com o prazo de
quinze (15) dias, ao Sr.
LEON CORRÊA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dispo-
sto no art. 267-I do Regimento Interno, cita atra-
vés do presente Edital, que será publicado três
vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial"
do Estado, o Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Prefeito Mu-
nicipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de quinze
(15) dias, após a última publicação, apresente de-
fesa nos autos do Processo nº 70.396, referente a
P/C do Convênio SEPLAN nº 536/86.

Belém, 18 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 05/88

Processo nº 74.395

DE CITACÃO, com o prazo de
quinze (15) dias, ao Sr.
LEON CORRÊA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dispo-
sto no art. 267-I do Regimento Interno, cita atra-
vés do presente Edital, que será publicado três
vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário
Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Pre-
feito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo
de quinze (15) dias, após a última publicação, apre-
sente defesa nos autos do Processo nº 70.395, refe-
rente à P/C do Convênio SEPLAN nº 582/86.

Belém, 18 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 06/88

Processo nº 67.692

DE CITACÃO, com o prazo de
quinze (15) dias, ao Sr.
MANOEL PAIXÃO E SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dispo-
sto no art. 267-I do Regimento Interno, cita atra-
vés do presente Edital, que será publicado três
vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário
Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL PAIXÃO E SILVA, Pre-
feito Municipal de IGARAPÉ-MIRI, a fim de que no
prazo de quinze (15) dias, após a última publica-
ção, apresente defesa nos autos do Processo nº
67.692, referente à T/C do Convênio SEPLAN nº
662/85.

Belém, 18 de janeiro de 1988

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 07/88

Processo nº 67.747

DE CITACÃO, com o prazo de
quinze (15) dias, ao Sr.
RONAN MANUEL LIBERAL LIRA.

gimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leolândia Silva e Souza Marquardt, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00157/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 012/88
(Processo nº 00804/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HENRIQUE VITA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Henrique Vita, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00804/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 18 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 013/88
(Processo nº 01031/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANOEL CARDOSO DE MORAES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emanuel Cardoso de Moraes, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01031/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 18 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 014/88
(Processo nº 00611/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Duarte Pinheiro, ex-Presidente da Câmara Municipal de Felix-Boi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00611/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 015/88
(Processo nº 01901/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS GOMES PINTO FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Gomes Pinto Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01901/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 016/88
(Processo nº 01796/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ORMINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no

Diário Oficial do Estado, a Sra. Orminda Ferreira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01796/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. Reg. nº 21001-Dias 25-28/01 e 02/02/88)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a José Ribamar Mendes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Altamira, de que no dia 26 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HEV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00748/87, recurso à decisão do Conselho no processo de inspeção ordinária realizada naquela Câmara, exercícios de 1986 e 1987.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Willy de Souza Viel, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, de que no dia 04 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HEV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01123/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Luiza das Graças Barros, Diretora do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Salinópolis, de que no dia 04 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HEV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01945/86, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 22 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 21047)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Edson Batista Macedo e João Ferreira, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Alenquer, de que no dia 28 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HEV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 02119/84, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 21 de janeiro de 1988
Conselheiro PAULO DOURADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 21048)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL
CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Mário Ney de Souza Figueira, 24º Promotor da Capital, foi denunciado ANTONIO PINHEIRO DE ABREU, paraense, solteiro, artesão, com vinte e sete anos de idade, filho de Francisco de Oliveira Abreu e Izabel Pinheiro de Abreu, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 23 de fevereiro de 1988 às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 22 de dezembro de 1987. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, o datilografei e subscrevi.

Belém, 22 de dezembro de 1987
Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
5ª. Pretora Criminal

EDITAL
CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos

que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mário Ney Souza de Figueira, 24º Promotor da Capital, foi denunciado JOSÉ JOAQUIM PALHETA DE CASTRO, paraense, com 34 anos de idade, soldador, filho de Valdemar Gonçalves de Castro e de Miraci Palheta de Castro, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 24 de FEVEREIRO DE 1988, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 29 de dezembro de 1987. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escrivã Criminal que o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
5ª. Pretora Criminal da Capital

EDITAL
CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mário Ney Souza de Figueira, 24º Promotor da Justiça da Capital, foi denunciado OSMAR GOMES DE SOUZA, brasileiro, estivador, filho de Maria Gomes de Souza, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 11 de ABRIL DE 1988, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 29 de dezembro de 1987. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escrivã Criminal, o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
5ª. Pretora Criminal da Capital

EDITAL

CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. 24º Promotor de Justiça da Capital, foram denunciadas JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, paraense, sergente de pedreiro, filho de Hermínio Araújo da Silva e Lucimar Gomes da Silva e JORGE PEREIRA DUARTE, paraense, solteiro, filho de Jorge Pereira Duarte e Joana Pereira Duarte, atualmente residindo ambos em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL para que os acusados, sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 25 de FEVEREIRO DO ANO DE 1988, às 11:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Belém, 30 de dezembro de 1987. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escrivã Criminal, o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
5ª. Pretora Criminal da Capital
(G. Reg. nº 20996)

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO
Presidente: ARTHUR FRANCISCO
SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-5089/87, C-191, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão do candidato MARCELLO FRANCISCO DIAS DA MOTA ao emprego de Categoria Funcional de Perfurador-Digitador, constante do Ato nº 182, de 10.12.87, desta Pretoria, em virtude de não ter assumido o emprego no prazo previsto. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-5089/87, C-195, RESOLVE: I- ADMITIR, sob o regime de Condição de Trabalho, MARIA AMÁLIA CORREA, soldadora das Lbs do Trabalho, MARIA AMÁLIA CORREA MESQUITA para exercer o emprego de Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, em virtude de não ter assumido o emprego no prazo previsto. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência. (G. Reg. nº 21035)

PROCESSO : TRT RO 1.178/87
 RECORRENTE : COMERCIAL DE MINÉRIOS DO SUL DO PARÁ LTDA.
 RECORRIDO : JERONIMO RODRIGUES DA SILVA
 Advogado: Dra. Sônia Assad Porto

DESPACHO

I. O recurso foi interposto dentro do prazo legal e está subscrito por advogado e quem o Tribunal não reconheceu poderes, por ocasião do julgamento do ordinário. Por se prender na revista à discussão da validade do substabelecimento, negada pelo Colegiado, não tratou o causídico de regularizar a sua situação nos autos.

II. Todavia, mesmo que se ultrapasse a questão do conhecimento, não há como ser provida a revista, já que a única arista trazida à colação, que não é de turma do Tribunal Superior do Trabalho, foi transcrita sem referência à fonte de publicação e não conseguiu o recorrente configurar a violação e nenhum dos dispositivos citados.

III. Ante o exposto, denego a interposição do recurso de revista. Intime-se.

Belém, 17 de dezembro de 1987

ARTHUR FRANCISCO SELVA DOS ANJOS
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 1.368/87
 RECORRENTE : JOSÉ PASSECEX DE ARAÚJO
 Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli
 RECORRIDO : MARCEL OSVALDO DA SILVA POJO - litisconsorte
 ESTACON ENGENHARIA S/A
 Advogado: Dr. Luiz Roberto dos Reis

DESPACHO

I. O recurso foi interposto dentro do prazo previsto em lei e está assinado por advogado com poderes nos autos.

II. Insiste o recorrente em seu direito às diárias por atraso do pagamento das verbas resilitadas previstas em acordo coletivo homologado pelo Tribunal desta Região. Fundamenta-se na violação da cláusula 34 do referido acordo, do artigo 455 da Consolidação das Leis do Trabalho e anexa aos autos certidão de arresto do mesmo colegiado, que conflitaria com o acórdão recorrido.

III. Ressalte-se, inicialmente, que o instrumento através do qual a Justiça do Trabalho exerce sua competência normativa é a sentença normativa. Esta é, pois, a única forma de decisão em dissídio coletivo que enseje o recurso de revista com fundamento na alínea b do artigo 896 consolidado.

IV. Quanto ao acórdão trazido nos autos como divergente, não consegue o mesmo configurar a hipótese prevista na alínea b do referido dispositivo legal. É que aquele arresto, reconhecida a obrigação de pagamento das referidas diárias, mandou fazê-lo, mesmo após a vigência do novo acordo coletivo. Nos presentes autos, não conseguiu se configurar a existência da obrigação.

V. Resta o exame da alegada violação do artigo 455 da Consolidação das Leis do Trabalho. No entanto, para esse efeito, não houve o reconhecimento de que ora a empresa obrigada a pagar a parcela discutida, logo, não há como se falar em desobediência e ofensa norma.

VI. Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 17 de dezembro de 1987

ARTHUR FRANCISCO SELVA DOS ANJOS
 PRESIDENTE
 (G. Reg. nº 20909)

PROCESSO TRT Nº 1289/87
 RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A
 Advogado: Dr. Raimundo Costa
 RECORRIDO : FERNANDO SÉRGIO BORGES
 Advogado: Dr. Adilson Verçosa

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 consolidado.

II - O recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 158/160, que rejeitou a preliminar de nulidade do processo face a aplicação da revelia e confissão, e, no mérito, confirmou a decisão de primeira instância.

III - Alega divergência jurisprudencial e violação nos artigos 318 e 832 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigos 125, I, 126, 364, 372, canut., e 458 do Código de Processo Civil.

IV - Penso que o recorrente não conseguiu demonstrar a divergência alegada. Os arrestos trazidos à colação não conflitam com o v. Acórdão recorrido, mas, ao contrário, são com ele compatíveis. Ocorre que não foram produzidas, no momento oportuno, provas que pudessem elidir a presunção da veracidade decorrente da revelia.

V - Assim sendo, não houve, como pretende o recorrente, violação aos dispositivos legais referidos. Na verdade, o que objetiva é o reexame da matéria probante, insuscetível de apreciação na instância extraordinária.

VI - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 8 de janeiro de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
 Juíza Vice-Presidente no exercício
 da Presidência

PROCESSO TRT Nº 1344/87
 RECORRENTE: MÁRIO VIEIRA DA SILVA
 Advogada: Dra. Joana Darc de Almeida Barbosa
 RECORRIDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - JONASA
 Advogado: Dr. Ricardo Chamie

DESPACHO

I - O recurso satisfaz os requisitos objetivos para a sua admissibilidade.

II - O recorrente insurgiu-se contra o v. Acórdão de fls. 145/147, alegando divergência jurisprudencial e violação de lei. Não consegue, entretanto, demonstrar um coisa ou outra.

III - Quanto à divergência pretoriana, o arresto trazido à colação às fls. 152 e 153 não é suficiente a ensejar a revista, vez que se trata de decisão de Turma do TST.

IV - Também não está presente o pressuposto da alínea "b" do art. 896 consolidado, já que a matéria envolvida discussão a respeito da interpretação de texto legal e não de sua literalidade.

V - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 8 de janeiro de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
 Juíza Vice-Presidente no exercício
 da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO-1395/87
 RECORRENTE: BELAUTO-BELÉN AUTOMÓVEIS S/A
 Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferrreira
 RECORRIDO : RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO LOBATO
 Advogada: Dra. Marici de M. Pereira

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do artigo 896 consolidado.

II - Ao insurgir-se contra o v. Acórdão de fls. 59 a 61, o recorrente alega divergência jurisprudencial e violação de disposição de lei, o que, entretanto, não restou demonstrado.

III - Os arrestos colacionados, antes de serem confrontados com o Acórdão impugnado, corroboram o entendimento nele contido, acerca da aplicação do reajuste automático previsto no Decreto-lei nº 2.302, de 21.11.86, de que resultaram as diferenças deferidas. Em nossa opinião, a decisão de que se trata está em consonância com o estabelecido na cláusula VIII do Acórdão 418/87, não sendo, portanto, a hipótese versada nos arrestos ditos divergentes.

IV - Quanto ao pressuposto da alínea "b" do artigo 896 da CLT, entendo que não houve violação ao art. 1º do Decreto-lei nº 2.302, de 21.11.86, pois, embora o índice de reajuste seja fornecido depois, a sua aplicação retroage ao início do mês. Quando muito, seria o caso de interpretação do dispositivo legal, que não enseja a revista.

V - Pelo exposto, denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 8 de janeiro de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
 Juíza Vice-Presidente no exercício
 da Presidência
 (G. R. nº 20927)

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT em sessão do dia 19.1.88:

1) RO 1840/87 - RECORRENTE: Inter Minerações Ltda. Dr. T. de Alencar. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO S. DE FARIA - Dr. Raimundo Macedo e outro. 7a. J.CJ-RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dr. Rider Brito

2) RO 1826/87 - RECORRENTE: Raul Monteiro da Costa Júnior, menor, assistido por sua genitora, Sra. Creusa de S. Costa. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: IATE CLUBE DO PARÁ - Dra. Maria da Glória Maroja. JOÃO DAMASCENO GOMES - Litisconsorte. 5a. J.CJ - RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

3) AR 1306/87 - AUTOR: José Raimundo dos Santos Lacerda - Dr. Miguel Serra. RÉU: ARTHUR LEVY DO BRASIL Serv. Marítimos Ltda., com a nova denominação Braatch Marítimos Ltda. RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas REVISOR: Dr. Rider Brito

4) RO 1827/87 - RECORRENTES: José M. Ribeiro - Dr. João Q. Santos e TRANSBRASILTANA - Dr. Gabriel Teixeira. RECORRIDO: Os mesmos. 7a. J.CJ - RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Sr. Isaac Israel

5) RO 1830/87 - RECORRENTE: Fundação Serv. de Saúde Púb. Dr. Luiz Ferroz. RECORRIDO: Rosa Mary de O. Campos - Dr. Gilberto Alves e outra. J.CJ de Marabá - RELATOR: Sr. Isaac Israel REVISOR: Dr. Ribamar Soares

6) RO 4/88 - RECORRENTES: Cândido Jair Romas - Dr. Miguel Serra e outros. e Com. Bras. de Offshore. Dr.

Ophir Cavalcante Jr. e outro. RECORRIDO: Os mesmos. 6a. J.CJ - RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. José Aires

7) J.R. Ex OFF 10/88-RECLAMANTE: PEDRO F. DA SILVA, RECLAMADO: Município de Belém-Secretaria Mun. de Saúde e Meio Ambiente-SESMA. Dra. Ana Cel-Procureadora. 3a. J.CJ-RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

8) RO 12/88-RECORRENTE: Nagib Reis Sá. Dra. Maria de Paixão Gonçalves. RECORRIDO: Const. Villa Del Rey Ltda. Dr. Glairson Figueiredo. 2a. J.CJ -RELATOR: Dr. Rider Brito REVISOR: Sr. Isaac Israel

9) AP 15/88-AGRAVANTE: Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA-ELETRONORTE, Dr. Almerindo Trindade e outros. AGRAVADO: Waldomiro F. R. dos Santos - Dra. Paula Frassinetti e outros. 7a. J.CJ-RELATOR: Sr. Isaac Israel REVISOR: Dr. Ribamar Soares

10) RO 1824/87-RECORRENTE: Alimento Interacional de Cacaú S/A-INTERCACAÚ-Dr. Ronaldo Batista e outros RECORRIDO: Raimundo Alves Souza - Dra. Olga Bayma e outros. 5a. J.CJ-RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. José Aires

11) RO 14/88-RECORRENTE: EDILSON GONÇALVES RAMOS - Dra. Olga Bayma e outros. RECORRIDO: Conceição Luna dos Reis. 5a. J.CJ-RELATOR: Sr. José Aires REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas. (G. R. nº 21027)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

2ª CÂMARA CÍVEL
 ACÓRDÃO Nº 13.409
 APELAÇÃO DA CAPITAL
 APELANTE: DURVAL LOBATO PAES E SUA MULHER.
 (DR. DAVID JOSÉ PAES)
 APELADOS : KENICHIRO MOTOKI E SUA MULHER
 (DR. DONATO CARDOSO)
 RELATOR : DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- DECLARANDO-SE SUSPEITO POR MOTIVO ÍNTIMO, DEFESO SERÁ AO JUIZ VOLTAR A FUNCIONAR NO FEITO, SEJA QUAL FOR A RAZÃO INVOCADA. SE O FIZER, OS ATOS ENTÃO PRACTICADOS NÃO TERÃO VALIDADE JURÍDICA, POR SER A SUSPEIÇÃO IRRETRATÁVEL E IRREVOCÁVEL, RESULTANDO NA NULIDADE PARCIAL DO RESPECTIVO PROCESSO.

VISTOS, ETC...
 ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E Á UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR E SEGUNDO AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DO JULGAMENTO.

FICAM COMO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO O RELATÓRIO DE FLS. 245/247 DOS AUTOS.
 BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 7 DE JANEIRO DE 1988
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL
 ACÓRDÃO Nº 13.410
 AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
 AGRAVANTES: DURVAL LOBATO PAES E SUA MULHER
 (DR. DAVID DOS SANTOS PAES)
 AGRAVADOS : KENICHIRO MOTOKI E SUA MULHER
 (DR. DONATO CARDOSO)
 RELATOR : DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- SENDO A SUSPEIÇÃO POR MOTIVO ÍNTIMO IRRETRATÁVEL E IRREVOCÁVEL, TORNA O MAGISTRADO DEFINITIVAMENTE IMPOSSIBILIZADO DE RETORNAR A FUNCIONAR NO PROCESSO E, SE O FIZER, OS ATOS DECISÓRIOS QUE PROFERIR RESULTARÃO NULOS, PELA OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, VULNERADO PELA PERDA DE SUA CREDIBILIDADE, RESULTANTE DE SEU COMPORTAMENTO FUNCIONAL.

VISTOS, ETC...
 ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E EM DISCREPÂNCIA DE ENTENDIMENTO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR O DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR E DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DO JULGAMENTO.

FICAM COMO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO O RELATÓRIO DE FLS. 39.

BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 1987.

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 7 DE JANEIRO DE 1988
Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO (G. R. nº 20945)

ACÓRDÃO Nº 13.711
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL IMPETRANTE: O ADVOGADO RAPHAEL LUCAS PACIENTE: EDGAR QUARESMACHADO AUTORIDADE COATORA: MM. JUÍZA DA 6ª. VARA RELATOR: DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: PACIENTE ACUSADO DE INFRIGÊNCIA AO ARTº 157 DO C.P. INCIDENTE PROCESSO MOTIVADO PELA DEFICIÊNCIA MENTAL DO COACTO QUE É CONSIDERADO PELO LAUDO PERICIAL COMO INIMPUTÁVEL. EXCESSO DE PRAZO QUE SE JUSTIFICA PELO REFERIDO INCIDENTE. HABEAS CORPUS CONCEDIDO APENAS PARA DETERMINAR AO MAGISTRADO PROCESSANTE A TRANSPERÊNCIA DO PRESO PARA UM HOSPITAL ESPECIALIZADO. DECISÃO POR MAIORIA.

VISTOS, ETC... ISTO POSTO, ACORDAM, POR MAIORIA, OS JUÍZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DEFERIR O HABEAS CORPUS PARA DE TERMINAR AO DR. JUÍZ QUE TRANSFIRA O PACIENTE PARA UM HOSPITAL ESPECIALIZADO.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO Pres. das Cãm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 12 de Janeiro de 1988

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.712
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE MARABÁ IMPETRANTE: ADVOGADOS HILDENOR CRUZ BARROS E VICENTE LIMA MORAES PACIENTE: SALVADOR CHAMON SOBRINHO AUTORIDADE COATORA: DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª. VARA RELATOR: DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: PACIENTE QUE SE ENTREGA À PRISÃO APÓS DOIS ANOS DA SUA DECRETAÇÃO. EVIDENTEMENTE NÃO SE TRATA DA APRESENTAÇÃO EXPONTÂNEA CUJO BENEFÍCIO ELE RECLAMA. NÃO QUE DIZ COM O REEXAME DA MEDIDA EXTREMA POR SUA DESNECESSIDADE, O PLEITO LIBERATÓRIO NÃO MERECE ACOLHIDA. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC... POR TAIS FUNDAMENTOS, ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM INDEFERIR O HABEAS CORPUS.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Pres. das Cãm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 12 de Janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.713
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL IMPETRANTE: O ADV. DOMINGOS MATHIAS DA COSTA PACIENTE: ANTONIO ALBERTO PANTOJA AUTORIDADE COATORA: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL RELATOR: DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: FIANÇA DENEGADA COM BASE NO ARTIGO 324 ITEM IV DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EXCESSO DE PRAZO JUSTIFICÁVEL EM FACE DO PREPARO DE OUTRO PROCESSO (ROUBO) JÁ EM FASE DE SENTENÇA. ANTECEDENTES POLÍCIAIS QUE DESACONSELHAM A PRETENSÃO LIBERATÓRIA IMEDIATA. HABEAS CORPUS DENEGADO À UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC... ISTO POSTO, ACORDAM À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EGREGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR À ORDEM, COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE A DOUTORA ABREVEIE O JULGAMENTO.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO Pres. das Cãm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 12 de Janeiro de 1988
Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.714
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA IMPETRANTE: O ADVOGADO JORGE FARIAS PACIENTE: ERAÍDINO CAVALCANTE DOS SANTOS AUTORIDADE COATORA: MM. JUÍZO DA COMARCA RELATOR: DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: PRISÃO PREVENTIVA, PROVA DA AUTORIA INSUFICIENTE, DESNECESSIDADE DA MEDIDA RESTRITIVA. DECISÃO LIBERATÓRIA POR MAIORIA.

VISTOS, ETC... RAZÃO PORQUE, ACORDAM, POR MAIORIA, OS JUÍZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DEFERIR A ORDEM SOLICITADA, SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Pres. das Cãm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 12 de Janeiro de 1988

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.715
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA IMPETRANTE: O ADV. VANDIR P. SILVA E ACADÊMICA MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PACIENTE: JURANDIR PEREIRA DA SILVA AUTORIDADE COATORA: MM. JUÍZO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RELATOR: DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: É CERTO QUE OS PRAZOS NÃO VÊM SENDO OBEDECIDOS, COMO PREVISTO EM LEI. MAS NÃO É MENOS CERTO QUE O CRIME DE QUE TRAM OS AUTOS POR SUAS PECULIARIDADES SENDO DE DIFÍCIL SOLUÇÃO DEMANDA MAIOR TEMPO NAS INVESTIGAÇÕES, PRINCIPALMENTE EM UMA REGIÃO LONGÍNQUA COMO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NO MOMENTO DIRIGIDA POR UM SÓ JUÍZ QUE A DURAS PENAS EXERCER OS SEUS ENCARGOS. A TARDEÇA NO CASO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE COMPLETAR DILIGÊNCIAS INDISPENSÁVEIS À APURAÇÃO DO CRIME E DE SEUS AUTORES. DECISÃO DENEGATÓRIA À UNANIMIDADE, COM A DEVIDA RECOMENDAÇÃO À AUTORIDADE JUDICIÁRIA.

VISTOS, ETC... POR TODOS ESTES MOTIVOS ACORDAM POR MAIORIA OS JUÍZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR À ORDEM COM A RECOMENDAÇÃO AO MAGISTRADO QUE ABREVEIE O PROSSEGUIMENTO DA CAUSA, INDEPENDENTEMENTE DA DESIGNAÇÃO DE UM DELEGADO ESPECIAL.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Pres. das Cãm. Crim. Reunidas.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 12 de Janeiro de 1988

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.716
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL IMPETRANTE: A ESTAGIÁRIA EPICÉLIA LOBATO DUARTE PACIENTE: ETIENE SOUZA COSTA AUTORIDADE COATORA: A MM. JUÍZA DA 2ª. VARA RELATOR: DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: JÁ TENDO SIDO LIBERADA A PACIENTE A IMPETRAÇÃO PERDEU O SEU OBJETO. DAI JULGAR-SE PREJUDICADO O PEDIDO.

VISTOS, ETC... ISTO POSTO, ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM JULGAR PREJUDICADO O HABEAS CORPUS.

SALA DAS SESSÕES EM 28 DE DEZEMBRO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO Pres. das Cãm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 12 de Janeiro de 1988

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 13.717
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL IMPETRANTE: SANTIAGO RILHO PACIENTE: ALBERGUE RODRIGUES, SOBRINHO AUTORIDADE COATORA: JUÍZA DA 7ª. VARA PENAL RELATOR: DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: TRÁFICO DE ENTORPECENTES FLAGRANTE MANTIDO PELA AUTORIDADE JUDICIÁRIA. IRRELEVÂNCIA DOS MOTIVOS ALEGADOS. DECISÃO DENEGATÓRIA À UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC... ASSIM SENDO ACORDAM À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM DENEGAR À ORDEM.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1987

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Pres. das Cãm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 12 de Janeiro de 1987

Perola Pacifico da Costa
 PEROLA PACÍFICO DA COSTA
 CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO. (G. R. nº 20928)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado,
 RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 5.408/87, pelo período de quatro (04) anos, os relacionados no Anexo I do presente Decreto, para comporem o Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente - CONSAMA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

ANEXO I

Secretário de Estado de Saúde Pública
 Dr. Nilo Alves de Almeida
 Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública
 Engº José Homobono Paes de Andrade
 Diretor Regional da Superintendência de Campanha de Saúde Pública, do Ministério da Saúde
 Dr. Paulo Edson Furtado Pereira de Souza
 Diretor Regional do Departamento Nacional de Obras e Saneamento.
 Engº Marcos Valério de Albuquerque Vinagre
 Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará
 Engº Haroldo Teixeira de Araújo
 Superintendente Regional do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
 Dr. Nilo Alves de Almeida
 Presidente da Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia.
 Dr. Camillo Martins Vianna
 Representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.
 Dr. Rubens da Silveira Britto
 Representante da Universidade Federal do Pará.
 Dr. José Seixas Lourenço.

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado,
 RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 5.408/87, pelo período de quatro (04) anos, prof. José Rodrigues da Silveira Neto, como membro do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente - CONSAMA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado,
 RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 5.408/87, pelo período de quatro (04) anos o Tenente Coronel Médico QEMA WALTER DA SILVA MONTEIRO, como Membro do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente - CONSAMA na qualidade de representante das Forças Armadas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 0245 DE 22 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e

Considerando os termos a autorização do Governador do Estado,
 RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, PEDRO PAULO PANTOJA DA GAMA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Cruz do Arari.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 22 de janeiro de 1988
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 0244 DE 22 DE JANEIRO DE 1988
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
 Tomar sem efeito a Port. n. 0186, de 15.01.88, que nomeou de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, JORIVE DE CASTRO MALTA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Cruz do Arari.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 22 de janeiro de 1988.
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 14/01/1988

Cartório Moacyr Santiago-1º Ofício do Cível e Comércio, Ofícios, Usentes e Anterditos.
Juiz: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escrivã Interina- Stael Santiago.

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Proc. nº 4628/87- EXECUÇÃO
A: Companhia Prada da Amazônia
R: Walter Luiz Balleiro de Lima
Adv: Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Diga o patrono do exequente sobre a certidão.

Proc. nº 4833/87- EXECUÇÃO

A: Supermix Concreto Ltda
R: Sina Drenagem Construção Civil Ltda
Adv: Luiz Carlos H. Freire
Despacho: Diga o exequente sobre a informação do Oficial.

Proc. nº 4597/87- EXECUÇÃO
A: Rosinaldo Sena Melo
R: Perfiladores Flexkolor S.A Ind. e Com.
Adv: Ione Arrais

Despacho: Diga o exequente sobre a certidão do oficial de justiça.

Proc. nº 4708/87- EXECUÇÃO
A: Moreira Freitas & Cia Ltda

R: Santa Rita Agro Industrial e Florestal Ltda.
Adv: Adelmira Carneiro Maia

Despacho: Diga o exequente sobre a informação da certidão.

Proc. nº 4490/87- EXECUÇÃO
A: Itapagé S.A - Celulose Papeis e Artefatos.
R: S. Lima & Cia Ltda
Adv: Carlos Antônio da Silva
Despacho: Diga o exequente sobre a certidão.

Proc. nº 4492/87-A- EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: Antônio Pereira da Silva e Nilza Alves Pereira.
Embargado: Banco da Amazônia S.A
Adv: Fernando da Silva Gonçalves e Laércio de Almeida Larego.
Despacho: A Conta.

Proc. nº 4425/87- EXECUÇÃO
A: Biogalênica Química e Farmacêutica Ltda
R: Drogeria Marabá Ltda
Adv: Claudio Tenório Barbosa.
Despacho: Diga o exequente.

Proc. nº 4751/87- EXECUÇÃO
A: Credicard S.A Administradora de Cartões de Crédito.
R: Cícero Ferreira Ribeiro Filho
Adv: Carmem Dolores Nazareth.
Despacho: Diga o exequente.

Proc. nº 4338/87- EXECUÇÃO
A: Banco Safra S.A
R: Abrahão Isaac Benzegry e seu avalista.
Adv: Paulo Rubens de Sa
Despacho: Vistos, etc... Tendo em vista o pedido de fls. 18 do autor que diz de seu interesse em desistir do processo em decorrência do pagamento do débito, decreto a extinção do processo sem julgamento do mérito, com fundamentos no que dispõe o art. 267, inciso VIII do C.P.C., observadas as formalidades legais e decorrido o prazo recursal, archive-se.

Proc. nº 4812/87- EXECUÇÃO
A: Banco do Estado do Acre S.A - BANACRE
R: Confeitaria e Sorveteria Formosa Ltda.
Adv: Rubens Conde de Almeida e Benedito Rocha.
Despacho: Informe a escritania, se foram oferecidos bens, como notícia o oficial de justiça.

Proc. nº 4658/87- EXECUÇÃO
A: Banco da Amazônia S.A BASA
R: Dinabel Ind. Com. e Exp. Ltda e Arne Hvidbo e Juan Cristian Hvidbo.
Adv: Eudes Luz Mendes e Haroldo Guilherme P. Silva.
Despacho: Tendo em vista o pedido de fls. 18 do exequente, e, com fundamento no que dispõe o art. 791, III do C.P.C.

Proc. nº 4880/87- EXECUÇÃO
A: Credicard S.A Adm. de Cartões de Crédito
R: Maria da Conceição Lobato Ayala
Adv: Jacirema Bezerra S. Almeida
Despacho: Diga sobre a certidão do oficial.

Proc. nº 4282/87- EXECUÇÃO
A: Banco Brasileiro de Desconto S.A
R: Walter Gonzaga
Adv: Marcio Olivar Brandão da Costa
Despacho: Diga sob a avaliação.

Proc. nº 4795/87-A- IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Impugnante: José Maria Pinheiro de Souza
Impugnado: Alvaro Somensi Raimundo
Adv: Nelson Ribeiro de Magalhães Souza e José Maria da Consolação.
Despacho: Diga o impugnado.

Proc. nº 4587/87- EXECUÇÃO
A: Banco do Estado do Maranhão S.A

R: Sociedade Civil Colégio José de Anchieta e Isaac David Ahon.
Adv: Maria Madalena Quitês.
Despacho: Vistos, etc... Tendo em vista a petição de fls. 23 do exequente que pede a extinção do feito pelo fato de ter ocorrido o pagamento da dívida e seus encargos, e, visando a celeridade processual, decreto a extinção deste processo em que figura como exequente o Banco do Estado do Maranhão e como executado o Colégio José de Anchieta e Isaac David, com base no que dispõe o art. 794 inciso I do C.P.C., em consequência ordeno o levantamento da penhora incidente sobre o terminal telefônico de nº 228/33/93, pague-se a conta.
-Ao Contador. P.I.

Proc. nº 4356/87- DESPEJO
A: Ernestino dos Santos Flexa
R: Diana de Fatima da Silva Pinheiro
Adv: Haroldo Fernandes e Tania do Socorro B. Souza
Despacho: A Conta.

Proc. nº 3818/86- DESPEJO
A: José Ribamar Loureiro Braga
R: Raimundo Reis de Araújo
Adv: Djalma Machado, Kedma Faria, Carlos Alberto M. de Sa.
Despacho: Informe, a escritania, sobre o que exista.

Proc. nº 4757/87- DESPEJO

A: Raimundo Oelfino de Lima
R: Maria Assunção Seabra
Adv: Raimundo Wilson Fialho da Rocha e Epitácio da Silva Santana.
Despacho: A Conta.

Proc. nº 4297/87- DESPEJO

A: Esther Rosa da Conceição Barbosa Chaves
R: Vicente Gonçalves
Adv: Humberto Machado de Mendonça e José Maria Freire de Vasconcelos Chaves.
Despacho: A Conta.

Proc. nº 4213/87- DESPEJO

A: Antero Martins Mendes Cordeiro
R: Miguel José Ferreira Freitas
Adv: Tadeu Ferreira Monteiro e Raimundo Raol.
Despacho: A Conta.

Proc. nº 4710/87- DESPEJO

A: Vera Lucia Nunes da Silva
R: Ondina Hauseler Ramos
Adv: Reynaldo Andrade da Silveira e Rita de Cássia P. Ramos.
Despacho: A Conta.

Proc. nº 2977/85- INVENTÁRIO

Inventariante: Heráclito de Almeida Cavalcante.
Inventariante: Antônio Antônio Monteiro da Brito.
Adv: Edne Barra de Brito, Luiz Roberto Pereira, Thalles Pereira, Omar S. Pereira e Jorge A. Vinhaes.
Despacho: Diga sobre o pedido da Alvara, o M.P.

Proc. nº 3977/86- INVENTÁRIO

Inventariante: Irandir Welens Moraes da Rocha
Inventariante: Iracideia Cecília Quadros M. Rocha.
Adv: Reynaldo Andrade da Silveira.
Despacho: A Avaliação.

Proc. nº 4924/87- ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: Anárico Lima do Espírito Santos e outros
Requerido: José Luiz Borges de Assis e Anel Sraíra Dantas.
Adv: Hermenegildo Antônio Crispino.
Despacho: De acordo. Oficie-se ao Iterpa.

Proc. nº 3258/85- AÇÃO SUMARÍSSIMA

A: Condomínio do Ed. Francisco Chamis
R: Associação das Secretarias do Estado do Pará
Adv: Ana Maria França Barros do Carmo
Despacho: Vistos, etc... Tendo em vista o pedido de fls. 15 dos autos em que a autora diz de seu interesse em desistir do processo em face do liquidação do débito, decreto a extinção do processo sem julgamento do mérito, com fundamento no que dispõe o art. 267, VIII do C.P.C., cumpridas as formalidades legais, e pagas as despesas processuais, archive-se. P.R.I.

Proc. nº 4858/87- INTERDIÇÃO

A: Francisco Araújo Fernandes
R: Antônio Jacob Fernandes
Adv: Aristoteles de Deus de Outeiro
Despacho: Ao M.P., para informar se deseja efetuar diligência ou providência complementar, após a conta.

Proc. nº 4184/87- AÇÃO DE RESARCIMENTO DE DANO

A: Companhia de Seguros Minas Brasil
R: Raimundo Soares Campos
Adv: Ana Cláudia Godinho Pereira e Rosemiro Arrais.
Despacho: Diga autor sobre certidão do oficial de justiça.

Proc. nº 4926/87- INTERDIÇÃO

Requerente: Lazaro Mangabeira da Silva e Claudomira Mangabeira da Silva.
Requerido: Lazaro Mangabeira da Silva.
Adv: Lazaro Mangabeira da Silva.
Despacho: Designo o dia 14 de Janeiro, às 16:00 hs, para examinar as condições do interditando.

Proc. nº 4630/87- AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

A: José de Castro Aguiar
R: Aureo Roberto Sandoval
Adv: José Augusto Potiguar
Despacho: A Conta.

Proc. nº 3216/85- AÇÃO DE COBRANÇA

A: Raimundo Belo da Cruz
R: New Novais Ltda, Sillas Ribeiro de Assis Junior e outro.
Adv: Ione Arrais Rodrigues, Hermenegildo A. Crispino.
Despacho: Cumpra-se o Acórdão.

Proc. nº 4638/87- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Teófilo Ottoni Saba

R: Lda Maria Franco Ramos e Aliete Maria Franco / Morgado.
Adv: Ronaldo Kouri Meus e Ambrosina M. Sampaio.
Despacho: Junto-se, defiro o pedido, oficie-se, antes a conta.

Proc. nº 4754/87- EXECUÇÃO

A: Banco Brasileiro de Desconto S.A
R: Ivanildo Crispin da Silva
Adv: Marcio Vilar Brandão da Costa
Despacho: Diga o exequente sobre a certidão de fls. verso.

Proc. nº 4890/87- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Manoel Paulo dos Santos
R: Helder da Fonseca Bitar
Adv: Francisco Hermogenes de Oliveira Pessoa.
Despacho: A Conta.

Proc. nº 4466/87- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Leaira da Costa Guimarães
R: Ass. Educadora São Francisco de Assis, representada por Zélia da Silva Santos.
Adv: Maria Arlete Cunha, Adalberto A. de Souza, Ana Célia Carneiro Bastos.
Despacho: A Conta.

Proc. nº 4886/87- NOTIFICAÇÃO

Requerente: Maria das Graças Baia Guiomarino
Requerido: Romualdo dos Anjos Dias e Antônio Ferreira Sardouiro.
Adv: Nelson Neves
Despacho: A autora para que se manifeste sobre a certidão do oficial de justiça.

Proc. nº 4864/87- NOTIFICAÇÃO

Requerente: Maria das Graças da Silva Ribeiro
Requerido: Zeno Nascimento Costa e outros.
Adv: Luiz Paulo A. Zoghbi
Despacho: A Conta

Proc. nº 4517/87-A- EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Rubertex- Com. e Ind. S.A
Embargado: Banco da Amazônia S.A
Adv: Rosemiro Arrais, Ana Leuda Tavares M.B. Matos
Despacho: A Conta.

Proc. nº 4343/87- DESPEJO

A: José Gregório dos Reis
R: Ivo Otero Chaves.
Adv: Milton F. Chagas, Miguel Macedo.
Despacho: Atualize-se a conta. Após conclusos para sentença.

Proc. nº 4812/87- EXECUÇÃO

A: Banco do Estado do Acre S.A
R: Confeitaria e Sorveteria Formosa Ltda
Adv: Rubens Conde de Almeida, Benedito Rocha, Lda, Crustina Baptista Siqueira e José Godofredo Pibas.
Despacho: Devolvo ao credor o direito de indicar art. 675, "in-fine" do C.P.C., uma vez que existe bens dentro da capital, fora da execução.
-Intime-se.

Proc. nº 3161/85- REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: José Castilho Levy
R: Jerônimo de Souza Moura e s/mulher
Adv: Aluisio Meira, Jolisa Kauffman, Jacy M. Colares e José A. Figueiredo.
Despacho: A Conta e após suba a Egrégia Corte de Justiça.

Belém, 14 de Janeiro de 1988

Stael Santiago- Escrivente Juramentada

RESENHA DO JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZ: O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

ESCRIVÃ INTERINA: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE CONTRATO. Autor: OSVALDO DOS SANTOS PEREIRA. Ré: ECCAL LTDA.-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. Despacho: Defiro o pedido de fls 203 e 208, dos autos". Em, 13.01.88. Drs. Flávio de Carvalho, Maroja e Isomar Ferreira de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: MERCANTIL SÃO FRANCISCO LTDA Réu: JOÃO DE CARVALHO AYRES. Sentença: "Vistos, etc. Tendo em vista o pedido de fls. 49 de Mercantil São Francisco LTDA. e João de Carvalho Ayres, em face do pagamento da dívida dentro a extinção, do processo com fundamento no que dispõe o art. 267, VIII do C.P.C. Pague-se as custas processuais. Deixo de arbitrar honorários os porque é de se supor que houve acordo entre as partes. Após as formalidades legais archive-se. P.R.I.". Em, 13.01.1988. Drs. José Humberto Lima e Luiz Paulo Zoghbi.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BELÉM DIESEL S/A. Devedora: MUDANÇAS E GUARDA MÓVEIS AMIGAS LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 11.01.88. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO NACIONAL S/A. Devedores: AMAZONIA SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. e JOSÉ MONTEIRO DE PINA. Despacho: "Livre-se o auto de penhora e deposite, após, ficando os réus na condição de

fiel depositário dos bens". Em, 12.01.88. Drs. Ricardo Chamé e João Alberto Paiva.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: OLÍVIA MARIA FERREIRA DA CRUZ. Despacho: "Ao M.P.". Em, 12.01.88. Dr. Edite da Costa Pantoja.

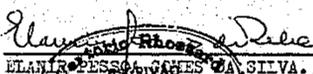
2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: HELOISA MARIA DE MIRANDA LEÃO DE BRITO. Sentença: "Vistos, etc. Defiro o pedido de Heloisa Maria de Miranda Leão de Brito, frente o pedido de Alvará para receber o PASEP e ordenado retido, ressaltando o direito da filha maior. Assim, antes de expedir o alvará, deve a filha herdeira maior habilitar-se, após o que pode ser o mesmo expedido, com as cautelas legais. P.R.I.". Em, 12.01.88. Dr. Milton J.B. Atayde.

2ª Vara Cível e Comércio. ARRAZAMENTO. Inventariante: LOURIVAL RAYMUNDO DOS SANTOS. Inventariante: GRÉZIA DE SOUZA SANTOS. Despacho: "Ciente de qualquer providência, determino que a inventariante seja intimada a fazer prova da renúncia expressa dos demais herdeiros, como fez referência na parte final da petição inicial". Em, 13.01.88. Dr. Dourival I. de Souza Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: ZAIRA CESAR SANTOS PASSARINHO. Inventariante: HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE FAIVA MENNEZES. Despacho: "A.R. Nomeio inventariante, a requerente, que prestará compromisso em cinco dias, e declaração nos 20 dias seguintes. - Citem-se, após, o Dr. Promotor de Justiça e os interessados ou representados, se for o caso, bem como o Fisco Estadual (art. 999 do C.P.C.), manifestando-se ele sobre os valores estimados dos bens. - Caso a fazenda deacorde, da estimativa apresentada pela inventariante, compromissada, encaminhe-se à avaliação. - Caso haja concordância do Fisco quanto aos valores iniciais, ou atribuídos às últimas (art. 1.011), ao cálculo do imposto respectivo, vindo depois para homologação do cálculo, por este Juízo. - Oficie-se à Receita Federal e à Procuradoria para que informe sobre possíveis débito. Int.". Em, 13.01.88. Dr. João Paiva Menezes.

Belém, 14 de janeiro de 1988.

Escrivã Interina,


ELIANE PESSÔA SOARES DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1988 - 5ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO DOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc: nº 344/87 - EXECUÇÃO
Lucas Rodrigues Chaves
Carlos Antônio de Sousa Soares

Proc: nº 881/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Maria Carolina Rodrigues Monteiro
Demétrio Monteiro

Proc: nº 908/87 - DESPEJO
Hélio Pereira Fêlo
Nazaré Cristina Gonçalves

Proc: nº 017/88 - ORDINÁRIA (DIREITO DE VISITA)
Benedito Ruy Assunção da Costa
Cesarina Ferreira da Silva

Proc: nº 018/88 - EXECUÇÃO
Banco do Brasil S/A.
Rádio e Televisão GUAJARÁ Ltda., Outros.

Proc: nº 019/88 - CARTA PRECATÓRIA
Juízo de Direito da 9ª Vara de Fortaleza-CE
Juízo de Direito da Comarca da 4ª Vara Belém/PA.

Proc: nº 021/88 - DESPEJO
Deusdedita Freire Brasil
Maramaldo Mendes da Silva

Proc: nº 651/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
ENEL ENGENHARIA S/A.
Jonil Wanderley Holanda

Proc: nº 748/86 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA
Marco Aurélio D'AGOSTO
Sandra Princken Larrat

Proc: nº 292/85 - INDENIZAÇÃO
Hamilton Lopes Pinheiro
Valdenor Cavalcante de Freitas

Proc: nº 652/86 - AGRADO DE INSTRUMENTO
Geraldo Claudio da Silveira
Maria Margarida Pacheco

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc: nº 1013/87 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Iracilda de Moreira Macedo
Adv: - Maria da Graça Rossi Jorge
Inventariados: - Maria da Graça Macêdo de Souza e Outros.

Desp: - Como inventariante a requerente, que prestará compromisso. Após compromissada, apresente os maiores declarações, onde conste, também a estimativa corrente dos bens. Depois, siga-se até

o cálculo. Oficie-se à Receita Federal e a Procuradoria sobre possíveis débito.

Proc: nº 10/88 - DESPEJO

Aut: - Helder da Fonseca Bitar
Adv: - Antônio Maria Filgueiras Cavalcante
Réu: - Manoel Paulo dos Santos
Desp: - Tendê em vista que os Oficiais de Justiça lotados no Cartório Leão, não compareceram há 02 (dois) dias no trabalho, dois por doença e o outro por cumprimento de designo o Oficial de Justiça Carlos Gonçalves para assinar o Mandado.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO

Proc: nº 623/87 - DESPEJO

Marina Lúcia Sato do Nascimento
Renato Ferreira de Andrade e Fiadores

RECEBIDO

Proc: nº 937/87 - DESPEJO

Mário Teixeira de Farias
Aureo Roberto Sandoval

PETIÇÃO/INICIAL

Proc: nº 22/88 - SUPRIMENTO JUDICIAL

Claudio dos Santos Pereira e Outros
Desp: - Autuado ao Ministério Público

Proc: nº 23/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Alfredo Roberto Mesquita
Carlos Guilherme Lavor Moreira
VALOR: Cr\$ 3.200,00

MANDADOS

EXPEDIDO

Proc: nº 10/88 - DESPEJO

Helder da Fonseca Bitar
Manoel Paulo dos Santos
OBS: Entregue ao Of. Carlos Gonçalves

RECOLHIDO:

Proc: nº 689/87 - EXECUÇÃO

Sandra Salvo do Nascimento
MARIA REGINA TAVARES DE JESUS E OUTRO

OBS: MANDADO DE AVALIAÇÃO

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDO

Proc: nº 960/87 - ALIMENTOS

Vera Lúcia dos Remédios Paolini
Antônio Arquelau de B. Paolini

RECEBIDO

Proc: nº 461/85 - DESPEJO

Alice Rodrigues Pinto
Jupiter Soares Pereira

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Ester Levy Gomes, requerendo juntada de recibo// de custo de Ação, nos autos de Ação de Despejo por Falta de Pagamento que move contra Adalberto Neves da Fonseca.

Jacob Lazaro Dalbes Hamouche e Outros, manifestando-se na ação de Despejo que movem contra Armazens Pantoja Ltda.

Francisco Donizetti Negrão Junior, apresentando reconvenção na ação Ordinária que lhe move Senco-Soc. de Engenharia e Comercio Ltda.

João Moreira da Silva, requerendo juntada de instrumento de procaução nos Embargos à Execução que opôs a execução que lhe move Adilton Custodio Marques.

Dulciresa Teixeira Contente, requerendo o pagamento da ação de execução que lhe Maksud Materiais de Construção Ltda.

Belém, 14 de Janeiro de 1988


ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 14.01.88

NONA VARA

ORDINÁRIA:

Requerente: Armando Zurita Leão (Adv. Flávio Maroja)
Requerida: Carolina Sequeira Zurita Leão (Adv. Cadmo Bastos Mello Junior).

Despacho: Cumpra-se a decisão do Exmº Desembargador Aurélio do Carmo. Em, 13.01.88 (a) Emília Belém Pereira.

SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO:

Requerente: Maria Corrêa Anselmo.

Despacho: Tendo o/visto que a menor compareceu a este Juízo e foi-me possível verificar o adiantado estado de gestação, deixo de mandá-la ao I.M.L. De-se visto ao M. Público. Após, à Conta. Em, 14.01.88 (a) Emília Belém Pereira.

EXECUÇÃO:

Aut: Premol - Premoldados de Concreto Vibrado e Engenharia (Adva. Tereza Alves).

Réu: Obras e Artes Rebelo Ltda.

Despacho: Cite-se. Em, 14.01.88 (a) Emília Belém Pereira.

DESPEJO:

Aut: Joaquim Rodrigues de Oliveira (Adv. Antônio Lourenço)

Réu: Tei Kikuchi.

Despacho: Cite-se. Em, 14.01.88 (a) Emília Belém Pereira.

DESPEJO:

Aut: Paulo de Carvalho Brito (Adva. Rita Ramos).

Réu: Alfredo Poço de Matos.

Despacho: Cite-se. Em, 14.01.88 (a) Emília Belém Pereira.

DESPEJO:

Aut: José Uratan Pereira Cardoso (Adva. Helena Lobato).

Ré: Maria de Nazaré Martins Grelo.

Despacho: Cite-se. Em 14.01.88 (a) Emília Belém Pereira.

BUSCA E APREENSÃO

Aut: Banco Comercial Bancesa S/A (Adv. Carlos Ferro).

Réu: Delma Norte S/A.

Despacho: Concedo a busca e apreensão liminar do bem alienado fiduciariamente, comprovada que ficou a mora expedindo-se o competente mandado. Pelo mesmo mandado, cite-se para em 3 dias contestar ou requerer a purgação da mora. Oficie-se à Capitania dos Portos para retenção do barco, ficando o mesmo à disposição do A. Em, 13.01.88 (a) Emília Belém Pereira.

CARTA DE SENTENÇA:

Requerente: João Araújo de Oliveira Santos e Sua Mulher (Adv. Ademar Kato).

Requerido: Companhia Bandeirante - Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Paulo Sá).

Despacho: Como requer, à conta. Em, 13.01.88 (a) Edna A. Nunes Juíza em Substituição.

ALVARÁ JUDICIAL:

Requerente: Antônio Augusto de Oliveira Melo,

Despacho: Diga ao M. Público. Em, 13.01.88 (a) Emília Belém Pereira.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA:

Autora: Inocência Palheiro da Costa (Adv. Monclar Bastos).

Réu: Carlos Magno Brandão da Costa.

Despacho: Aguarde-se o titular. Em, 13.01.88 (a) Emília Belém Pereira.

EXECUÇÃO:

Aut: Itapage - Celulose, Papéis e Artesfatos (Adv. Marcílio Vianna).

Réu: Amazonprint Autodesativa Com. e Representações.

(Adv. Francisco Sylvio Alves Vianna).

Despacho: A conta para atualização. Em, 13.01.88. Dra. Emília Belém Pereira, Juíza de Direito em Substituição.

RESENHA DO DIA 14/01/88

CARTÓRIO PEPES 5º Ofício do Cível e Comércio.

5ª Vara: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301870345834)

Requerente: ALMIR MAHMOUD ABOU EZZEDINE

(Adv. Moacir Moraes Filho)

Requerido: MARIA ANGELA MASCARENHAS AGUIAR

Despacho: "Designo dia 12 de Fevereiro, no horário forense. Cite-se o réu para receber ou mandar receber no Cartório, por termo, sob pena de depósito. Se comparecer e receber: honorários advocatícios ficam arbitrados em 10% do débito. As custas de sua responsabilidade deverão ser retidas no ato, descontando-se do montante do pagamento. Aplique-se o disposto no art. 892 do CPC, se couber. Prazo para contestação: 10 dias, contados da data da consignação evidentemente efetivada. Consta no mandado as penalidades dos arts. 285 e 319 do CPC, para o caso de não contestação. Intimem-se. Belém, 13/1/88."

DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

(301870322288)

Requerente: MARIA HEBE DA SILVA SANTOS

(Dr. Francisco Gomes da Costa)

Requerido: HAROLDO HUMBERTO SANTANA GONÇALVES

Despacho: "Arbitro honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito atualizado. À conta"

EEXECUÇÃO

(301870344068)

Exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALDIR ACATAUASSU

NUNES (Adv. Dr. Carlos Luzio Affonso)

Executado: ROBERTO TOCANTINS PENNA.

Despacho: "Cite-se".

SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO

(301870337187)

Requerente: OSMAR BARROS MONTEIRO

Bentença: " Vistos etc. Defiro o pedido de Omar Barros Monteiro de fls. 03, e, consequentemente, defiro a expedição de alvará no suprimento de consentimento para que sua filha Darlene da Silva Monteiro possa contrair matrimônio com José Fernan do Nery da Conceição, uma vez que foi produzida prova documental, com certidão de nascimento de ambos, do laboratório e do médico atestando sua gravidez, e diante do parecer do M.P. estadual. Expeça-se alvará. P.I.R. Belém, 13/1/88 a) Paulo Sérgio Frota e Silva."

5ª Vara SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301870345529)
Requerentes: VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR e LUZ DE FÁTIMA PINHO DA FONSECA adv. Afonso Vitor Cardoso
Despacho: " Com vista ao Curador ao vínculo para parecer e informar se nada mais tem requerer ou realçar. Após, à conta. Imediatamente depois, à conclusão para sentença homologatória, se for o caso. Intime se."

CONVERSÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO EM CONSENSUAL

Requerentes: ANTONIA LINDANORA PESSOA LEAL e ANDERSON ANDRADE LEAL adv. Manoel José Monteiro Siqueira -

Bentença: " Vistos, etc. Homologo por sentença, a vontade do casal requerente, julgando procedente o pedido de divórcio consensual requerido com fundamento no que dispõe o art. 40 do regulamento da Emenda constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, e os arts. 1.126 e 1.129 do C.P.C. Custas na forma da lei que deverão ser pagas pelas partes. Expeça-se mandado de averbação no Registro Civil dos conjuges. P.R.I. Belém, 13/1/88 a) Paulo Sérgio Frota e Silva."

ALIMENTOS

(301870345495)

Requerente: MARIA DO CARMO ALVES DUARTE adv. José Coriolano da Silveira

Requerido: BENEDITO CARVALHO DA CRUZ (adv.)

Despacho: "A.R. Arbitro alimentos provisórios em 2 (dois) salários mínimos, a partir da citação. Deixo a designação da audiência ao encargo da escrivania. Cite-se o reque"

rido e intime-se a autora, afim de que compareça à audiência, acompanhados de seus patronos e de suas testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol. A ausência da autora implicará em implicata desistência, e ocorrerá a extinção do processo, por sentença. A ausência do réu querido, acarretará ao mesmo as penas da confissão ficta.

Na audiência, se não houver acordo, poderá o réu contestar, via advogado, prosseguindo-se, em seguida à oitiva das testemunhas e à prolação de sentença. Expeça-se precatória. Intime-se e diligencie-se!

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301870267699)

Requerente: ANA ARCELINA DE AZEVEDO SIMÕES adv. Dilma Batista dos Santos

Requerido: RUI DE CARVALHO (adv.)
Despacho: Intime-se a autora para que faça juntar a certidão do Oficial de Justiça a que se refere, devendo diligenciar junto ao mesmo para vir para o processo à informação.

CARTÓRIO JUIZ BARATA-SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1988

Juíza de 1ª Vara

Requerimento de MARIA HELENA CORREA TOUTSUI, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra OSVALDO KAWACHI, requerendo reforço de penhora e remoção para o depósito público-Adv. Haroldo Fernandes

OBS: Recebido em 14/01/88

Requerimento de CARLOS ALBERTO PEREIRA MACHADO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra OSVALDO BENTES DOS SANTOS, requerendo a expedição de mandado de imissão de posse-Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos

OBS: Recebido em 14/01/88

Requerimento de IGNEZ VIEIRA LOURENÇO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ARGEMIRO CARREIA DE CARVALHO, falante no processo-Adv. Ricardo Chamie

OBS: Recebido em 14/01/88

Requerimento de FRANCISCO VIANA DA COSTA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move LINDA GULMARAES FACHECO, efetuando o depósito das chaves-Adv. Luiz Neto

OBS: Recebido em 14/01/88

Requerimento de SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra VALE DO APEU IND E COM, requerendo juntada de recibo-Adv. Adelmira Carneiro Maia

OBS: Recebido em 14/01/88

Requerimento de ANTONIA BARROS DA SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra PAULO SÉRGIO LEITE DA SILVA, requerendo depósito-Adv. Adelmira Carneiro Maia

OBS: Recebido em 14/01/88

Requerimento de URAND IND BALANÇAS E EQUIPAMENTOS, por seu advogado, na Ação de FALÊNCIA que move contra BELQUIP BELÉM EQUIPAMENTOS LTDA, requerendo juntada de recibo-Adv. Ivaneide Trindade

OBS: Recebido em 14/01/88

SEPARAÇÃO
Requerentes: - - - - - Adv. José Guilherme de Campos Ribeiro e Flávio de Carvalho Maroja
Sentença: Homologando a separação de casal.

CRISTIANO DAQUES BARATA
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABLIANO LOBATO-11º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 14 de janeiro de 1988

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 475/87
Autor: Banco Fortaleza S/A (Adv. Dr. Afonso Victor Cardoso)
Reu: Cruz Verde Ltda. e outros (Adv.)
Despacho: Oficie-se a telepará pedido inforções sobre a propriedade dos terminais telefônicos penhorados e real situação // dos mesmos e seus valores atuais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 188/86
Autor: Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv. Dr. Osvaldo Trindade)
Reu: Raimundo Nonato Moreira Coelho e outro (Adv.)
Despacho: Intime-se o sr. avaliador a devolver o mandado reclamado às fls. 25 devidamente cumprido, no prazo de 5 dias.

AÇÃO:-Arrolamento - 11a. Vara - nº 116/87
Inventariada: Yolanda Leduc Peralta
Inventariante: José Leduc Peralta (Adv. Dr. Leonan G. da Cruz)
Advogado demais herdeiros: Dr. Leonan Gordim da Cruz
Despacho: Digam sobre a avaliação e requerimento de fls. 29.

AÇÃO:-Protesto Judicial de Interrupção de Prescrição - 11a. Vara - nº 20/88
Requerente: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Carlos Alberto Miranda Gomes)
Requerido: Carlos Alberto de Lima Chermont (Adv.)

Despacho: Proceda-se a intimação.
AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 775/87
Autor: Irene de Araujo Prata (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza)
Reu: Roberto Duarte Paixão (Adv.)
Despacho: A conta.

AÇÃO:-Pedido de Alvará - 11a. Vara - nº 771/87
Requerente: Olga Lobato Rodrigues (Adv. Dr. José Roberto Coimbra)
Requerido: Espólio de Augusto Carlos Gomes Lopes Rodrigues
Despacho: Defiro o pedido de fls. 12. Expeça-se alvará.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 118/87
Autor: Madeiras Santo Antonio-Comércio e Representações Ltda. (Adv. Dr. Mariolito Costa de Carvalho)
Reu: Iris Madeiras Ltda. (Adv. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas)
Despacho: A conta, após intime-se o réu para pagamento.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 136/86
Autor: Banco do Estado do Maranhão S/A (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos)
Reu: José Wilson Gama do Nascimento Junior (Adv. Dr. Dailson Marinho Nogueira)
Despacho: Defiro o pedido de fls. 43.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 672/87
Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dr. Jacirema Bezerra Sousa de Almeida)
Reu: Eduardo Henrique A ngelim Mendes (Adv.)
Despacho: Prazo concedido de 30 dias. Int.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 660/87
Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dr. Jacirema Bezerra Sousa de Almeida)
Reu: Francisco Orleans Lopes Milhomem (Adv.)
Despacho: Prazo concedido de 30 dias. Int.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 662/87
Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dr. Jacirema Bezerra Sousa de Almeida)
Reu: Jorge Luiz S ilva Furtado (Adv.)
Despacho: Prazo concedido de 30 dias. Int.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 767/87
Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dr. Maria da Graça Palha de Souza)
Reu: Fernando José Gonçalves Bastos (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido de fls. 11. Prozo de 30 dias.

AÇÃO:-Falência - 11a. Vara - nº 689/87
Requerente: Fitacom Ind. Com. Fitas Ltda. (Adv. Dr. Ivaneide dos Santos Trindade)
Requerido: Distribuidora Recol de Joias Ltda. (Adv. Dr.)
Despacho: Defiro o pedido de fls. 31.

15ª OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
JUIZA: DRA. EDNA ANJOS NUNES, JUIZA-SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 14.01.1988.
CART.º ANA CASTELO.

Proc. nº 292/87-SISCOM-30187033216 2 de DESPEJO.
Requerente: FTERPA. (Adv. Rosália de Almeida).
Requerido: DIRMA COMERCIAL NAGONEL-NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO NOSSA ESTRELA LTDA. (Adv.)
Despacho: A Conta, Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes, juíza substituta em exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 37/87-SISCOM-301870289917 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: ELETROPEÇAS TÉCNICA LTDA. (Adv.)
Despacho: A Conta, conclusos. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 23/87-SISCOM-301870286525 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldo no Teixeira).
Executado: ILAIR PEREIRA BARATA. (Adv.)
Despacho: Ao Contador. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 34/87-SISCOM-301870286459 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldo no Teixeira).
Executado: PAES DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Adv.)
Despacho: A Conta. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 08/87-SISCOM-301870282391 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: J. M. SOUZA. (Adv.)
Despacho: Cite-se por Edital pelo prazo legal. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 66/87-SISCOM-301870323824 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO. (Adv.)
Despacho: Cite-se por Edital pelo prazo legal. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Executado: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS. (Adv.)
Despacho: Cite-se por Edital. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 36/87-SISCOM-301870289875 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: CRISTO REI EMPREENDIMENTOS LTDA. (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido de fls. 06. Cite-se por Edital. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 15/87-SISCOM-301870282219 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: R. S. LOBO JÚNIOR. (Adv.)
Despacho: Cite-se por Edital. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 57/87-SISCOM-301870292572 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Leopoldo no Teixeira).
Executada: MARCHANTARIA MODELO LTDA. (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido de fls. 05. Cite-se por Edital. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 12/87-SISCOM-301870282292 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: OTÁVIO ALVES MATHNE. (Adv.)
Despacho: Devolva-se o Mandado ao Sr. Oficial de Justiça para complementar a penhora. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 39/85-SISCOM- de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: CONFECÇÕES E CRIAÇÕES OUNHA'AS LTDA. (Adv.)
Despacho: Cite-se por Edital. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 16/87-SISCOM-301870282441 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: PROALI IND. E COM. EXPORTAÇÃO. (Adv.)
Despacho: Cite-se por Edital. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 78/87-SISCOM-301870344571 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executada: PANIFICADORA LIBERAL LTDA. IND. E COMÉRCIO. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 74/87-SISCOM-301870344647 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: P.G. PROCÊNIO - FARMÁCIA IMPERIAL. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 79/87-SISCOM-301870344639 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: SATURNINO FERREIRA DE ALMEIDA. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 75/87-SISCOM-301870344563 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executada: ÓTICA ED CARMEN LTDA. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 76/87-SISCOM-301870344613 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: M. M. DIAS. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Proc. nº 77/87-SISCOM-301870344597 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Executado: DECOTEBE COM. MAT; DE CONSTRUÇÃO LTDA. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 13.01.88. Dra. Edna Anjos Nunes.

Belém, 14 de Janeiro de 1988
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã.